

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída pela Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme Deliberação da 11ª Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 1976. Está registrada no livro "A" nº 01, sob nº 96 no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, em 15 de setembro de 1976, e autorizada a funcionar por prazo indeterminado, de acordo com a Portaria nº 1301, de 20 de dezembro de 1978, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

A Fundação tem por finalidade instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, sendo que qualquer prestação de caráter previdenciário somente poderá ser criada, majorada ou estendida com a respectiva receita de cobertura previamente definida em plano anual de custeio. A FACEB também administra Planos de caráter Assistencial, cuja operacionalização deve ser realizada em observância aos normativos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Para atingir sua finalidade básica, a Fundação conta com recursos de contribuições mensais das empresas patrocinadoras, dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como com a capitalização dos rendimentos auferidos pela aplicação desses recursos.

A FACEB administra atualmente 3 (três) planos de benefícios previdenciais, conforme abaixo:

PLANO DE BENEFÍCIOS	CNPB	MODALIDADE	PATROCÍNIO
Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB	1993.0004-29	BD	Neoenergia Brasília
			CEB Holding
			FACEB
Plano de Benefícios CEBPREV	2006.0068-11	CD	Neoenergia Brasília
			CEB Holding
			CEB Iluminação Pública e Serviços S/A
			CEB Geração S/A
			CEB Participação S/A
			CEB Lajeado S/A
Plano FACEB Saldado	2020.0006-11	BD	FACEB
			Neoenergia Brasília
			CEB Holding
			CEB Iluminação Pública e Serviços S/A
FACEB			

Fonte: Gerência de Previdência – GPREV.

O quadro abaixo demonstra a população total da Fundação, sendo segregada por Plano de Benefícios administrados:

PLANO DE BENEFÍCIOS	TIPO	PARTICIPANTES		ASSISTIDOS		TOTAL 2021
		ATIVOS	AUTOPATROCÍNIO	APOSENTADO	PENSIONISTAS	
Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB	BD	16	2	124	102	244
Plano de Benefícios CEBPREV	CD	719	20	884	190	1.813
Plano FACEB Saldado	BD	22	-	359	136	516
TOTAL		757	22	1.367	428	2.573

Fonte: Gerência de Previdência – GPREV.

Os planos de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido compreende aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma que se assegure sua concessão e manutenção. O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - Plano BD, primeiro plano Administrado pela FACEB, encontra-se fechado para novas adesões, haja vista a condição em potencial de geração de deficits aos seus Participantes e Patrocinadoras, o que suscitaram os equacionamentos relativos aos exercidos de 2016, 2017, 2018 e 2020 (vide Nota Explicativa nº 4.1.1).

Em atenção aos sucessivos déficits, iniciou-se o Projeto das Estratégias Previdenciais em 2019, aprovado pelas Patrocinadoras, pelo órgão de governança EP/GDF e publicado pela PREVIC no dia 17/03/2020 (Diário Oficial da União – DOU), em atenção a Portaria Nº 196, de 13 de março de 2020, autorizando a implementação.

Após a implementação das Estratégias Previdências, foi criado o Plano FACEB Saldado, estruturado na modalidade de benefício definido, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, sob número 2020.0006-11. O plano FACEB Saldado teve seu funcionamento autorizado, por meio da publicação da Portaria nº 196, de 13 de março de 2020, da Diretoria de Licenciamento/Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O objetivo principal das Estratégias Previdenciais foi permitir que os participantes e assistidos vinculados ao Plano BD da FACEB pudessem realizar a opção de migração para os Planos Cebprev (CD) e/ou FACEB Saldado.

Entende-se por plano Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do Participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. O Plano de Contribuição Definida da FACEB (CEBPREV) foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC – por meio do Ofício nº 4.122/SPC/DETEC/CGAF, de 19/12/2006, publicado no Diário Oficial da União

em 21/12/2006.

No dia 12/11/2021 a patrocinadora Neoenergia Brasília encaminhou carta a FACEB informando sobre a intenção de incorporar a Fundação à Néos Previdência Complementar Fechada (criada pelo grupo Neoenergia), até o dia 01/07/2022. Informou, ainda, da necessidade de adoção de algumas medias preliminares, sendo elas: i) encerramento do plano de saúde; e ii) os Planos CEBPREV, BD e Saldado sejam patrocinados apenas pela Neoenergia Brasília e FACEB. Assim, foi solicitado a Fundação que iniciasse o processo de cisão do Plano CEBPREV, a fim de segregar as reservas matemáticas (patrimônio) de responsabilidade da Neoenergia Brasília e FACEB, dos demais Patrocinadores (Grupo CEB), bem como adotasse as providências necessárias relativas aos planos de saúde e aos planos de previdência (BD e Saldado). Dessa forma, a FACEB constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de estudos técnicos, assim como iniciou tratativas para a contratação de empresa especializada nos processos de licenciamento junto à PREVIC.

1.1 GESTÃO DE RISCOS

A FACEB conta com consultores especializados em gestão de riscos e uma Política de Investimentos que destina e estabelece regras, limites e metodologia para o monitoramento e a avaliação dos riscos aos quais os recursos dos planos estão expostos. Dentre eles, podemos destacar os riscos abaixo:

1.1.1 Riscos de Mercado

É o risco de alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preço de ações afetarem os ganhos da instituição no valor de seus ativos e instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a variações de mercado, dentro de parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos da Fundação e na Resolução do CMN nº 4.661/2018, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Conforme estabelecido na Política de Investimentos, a FACEB não está autorizada a utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado diretamente em carteira própria. Também não está autorizada a utilizar hedge de carteira para gerenciar a volatilidade no resultado.

A Fundação, somente por meio de seus Fundos de Investimentos, está autorizada a fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Desta forma, caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis. O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será por meio do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções.

1.1.2 Riscos de Crédito

É o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras caso um emissor ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Para avaliação do risco de crédito, a FACEB adota o modelo baseado na abordagem qualitativa e quantitativa do crédito, ligado ao risco de degradação do emissor, conforme tabela que segue:

ABORDAGEM	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise de inúmeros elementos que contribui para formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Avaliação de um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default.

Fonte: Política de Investimentos FACEB

Para checagem do enquadramento os títulos privados a FACEB, a princípio, separa os ativos financeiros de acordo com suas características. Os seguintes pontos são considerados, adicionalmente:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras será considerado o *rating* da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras será considerado o *rating* da emissão, e não o da companhia emissora.

É verificado se a emissão ou emissor possui *rating* por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” elencados na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

As agências utilizadas para avaliação são: Moody’s, Fitch e Standard & Poor’s e Liberum e Austin. Empresas autorizadas pela FACEB para opinar sobre a qualidade de crédito do emissor e da emissão.

1.1.3 Riscos de Liquidez

Para fins de mensuração e análise desse risco serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciar a capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (ativo).

Para realizar a evidenciar a liquidez dos ativos financeiros gerenciados pela FACEB, classificamos as mensurações de liquidez usando uma hierarquia de prazos que reflita o processo de liquidação de cada ativo financeiro. A hierarquia deve ter os seguintes níveis:

- nível 1 - ativos com preços negociados (sem ajustes) em até 20 dias;
- nível 2 - ativos com preços negociados em mercados ativos com prazos superiores a 20 dias; e
- nível 3 - ativos sem liquidez e/ou que precisem de algum procedimento específico para liquidação.

1.1.4 Riscos de Imagem

Possibilidade de perda decorrente de quebra da confiança ou credibilidade no ambiente de negócios e na sociedade em geral, que poderá impactar diretamente os valores dos investimentos.

A aquisição de ativos financeiros pode resultar em risco de imagem para a Fundação. Por isso, a Diretoria Administrativo-Financeira e/ou o Comitê de Assessoramento de Investimentos deverão fazer menção a esse risco, sempre que detectá-lo, quando da elaboração das propostas de investimento; e o Consultor de Controle e Risco de Investimentos e os Órgãos de Governança encarregados da apreciação das propostas deverão levar esse risco em consideração sempre que apreciarem sobre a negociação de um ativo.

1.1.5 Riscos Previdencial

Possibilidade de perdas decorrentes de inadequação nos planos de benefícios administrados. Para determinar o passivo dos planos de benefícios, promove-se o cálculo das provisões matemáticas com base nas diversas hipóteses adotadas para fazer inferências sobre o futuro, que determinam o comportamento da massa de participantes, assistidos, pensionistas e seus dependentes, observando-se também o retorno dos investimentos e o cenário econômico.

Anualmente, a Fundação realiza o monitoramento contínuo por intermédio de consultoria especializada que realiza estudos técnicos para comprovar a aderência das premissas adotadas nos cálculos atuariais em relação ao efetivamente realizado, tais como mortalidade de válidos, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez, rotatividade taxa de juros, crescimento real de salários, composição familiar, inflação, entre outras, propondo a revisão no caso de ficar evidenciada, por determinado período e reiteradamente, a não-aderência. Dentre os riscos atuariais estão os de cadastro, de provisão, de baixa cobertura de renda futura e risco técnico.

1.1.6 Riscos Operacionais

Possibilidade de perda decorrente da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades da Fundação ou danos aos ativos físicos nela empregados.

1.1.7 Riscos Relacionado a Sustentabilidade dos Investimentos

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados por meio dos fatores ESG, que designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As três principais estratégias em termos de investimento responsável que incorporam critérios ESG e que são avaliados pela FACEB são:

- integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- filtragem, que pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável, ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ESG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a FACEB monitora os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório. Os itens mencionados devem ser observados sempre que possível pela FACEB, considerando o seu porte e complexidade, não possuindo nesse momento caráter mandatório.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. As Demonstrações Contábeis consistem no conjunto de demonstrativos com o objetivo de proporcionar entendimento quanto à posição patrimonial e financeira, ao desempenho e aos fluxos de caixa da Fundação e dos planos administrados.

Conforme mencionado anteriormente e disposto no art. 31 da Instrução PREVIC nº 31/2020, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis de forma comparativa com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado);
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (Consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA por Plano de Benef cios (facultativa);
- Demonstração do Ativo L quido – DAL (por Plano de Benef cios);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMPS (por Plano de Benef cios); e
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por Plano de Benef cios).

Por determina o do CNPC os valores das Demonstra es Cont beis e Notas Explicativas est o expressos em milhares de reais. A FACEB apresenta, mensalmente, balancete por plano de benef cio, balancete do Plano de Gest o Administrativa e balancete consolidado.

Em conformidade com lei Complementar nº 109/2001, as operações relativas aos planos de assistência à saúde estão demonstradas separadamente de acordo as instruções e a planificação contábil padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Diretoria Executiva apreciou as Notas Explicativas relativas às Demonstrações Contábeis no dia 09/03/2022 e submeteu ao Conselho Deliberativo, que aprovou dia 24/03/2022, conforme definido na alínea “K” do art. 17 da Resolução CNPC nº 29/2018.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

3.1 – Apuração de Resultados

O resultado dos planos operacionalizados pela FACEB na modalidade de Benefício Definido (BD e FACEB Saldado) é apurado pelo regime de competência. O plano Cebprev, operacionalizado na modalidade de contribuição definida – CD, não apresenta superávit ou déficit, uma vez que o patrimônio de cobertura (Ativo Líquido) cresce de forma paritária com as obrigações atuariais (Provisões Matemáticas), ou seja, o plano está sempre em equilíbrio.

3.2 – Estimativas e julgamentos contábeis essenciais

A Fundação realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. Aquelas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas abaixo:

a) Provisões técnicas atuariais

Envolvem cálculos complexos em função da utilização de premissas atuariais, premissas econômicas, tais como taxa de inflação, ganho real de investimentos, escala de ganhos salariais, premissas não econômicas, como idade de aposentadoria, mortalidade, composição familiar, entre outras. A Fundação contrata empresa especializada independente para calcular as provisões técnicas atuariais. Vide nota explicativa nº 11.

b) Provisões para contingências

As provisões contingenciais decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências são avaliadas por consultores jurídicos e devem levar em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações

de risco dos processos judiciais são encaminhadas periodicamente pela consultoria jurídica da Fundação. De acordo com o item 11 do CPC 25, os valores que expressam **risco provável** de perda econômico-financeira do Plano de Benefícios, em decorrência de decisões futuras sobre demandas judiciais a partir de reclamações de ordem previdencial deverão ser registrados nas demonstrações. Vide nota explicativa nº 10.

c) Provisão Para Perdas Estimadas

Foram constituídas provisões para perdas em investimentos decorrentes de redução ao valor recuperável, considerados os riscos e incertezas. As provisões são contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do Ativo. Portanto, os investimentos estão apresentados pelo seu valor líquido. Vide nota explicativa nº 4.3.7.

Conforme o art. 19. da IN PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, as EFPC devem adotar para fins de constituição de provisão para perda os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

DIAS EM ATRASO	PROVISÃO MÍNIMA (%)
Entre 31 e 60 dias	1%
Entre 61 e 90 dias	5%
Entre 91 e 120 dias	10%
Entre 121 e 180 dias	25%
Entre 181 e 240 dias;	50%
Entre 241 e 360 dias	75%
Superior a 360 dias	100%

Fonte: Instrução PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020

d) Férias, 13º Salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e o 13º salário são provisionadas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, pelo regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

3.3 – Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) consolidada

A DMPS consolidada destina-se à evidenciação das alterações do patrimônio social, no exercício a que se referir.

3.4 – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) consolidada

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) consolidada explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alterações do fundo administrativo.

3.5 – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por plano de benefícios

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por plano de benefícios explica

a atividade administrativa da EFPC, relativa a cada plano de benefícios, evidenciando as alterações do fundo administrativo do plano de benefícios.

3.6 – Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

A Demonstração do Ativo Líquido (DAL) destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais do plano de benefícios, no exercício a que se referir.

3.7 – Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (DMAL) por plano de benefícios

A Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (DMAL) por plano de benefícios destina-se à evidenciaç o das alterações do ativo líquido do plano de benefícios, no exercício a que se referir.

3.8 – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)

A Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) destina-se a evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

4 – ATIVO REALIZÁVEL

No ativo realizável se registra os valores que est o caracterizados pelos direitos econ micos reconhecidos aos Planos de Benefícios, visando à liquidaç o dos recursos a receber, tais como as contribuiç es previdenci rias normais e extraordin rias, recursos oriundos de relaç es obrigacionais (operaç es contratadas) contratados a receber, as contribuiç es para o custeio administrativo e os dep sitos judiciais. O ativo realizável compreende, tamb m, os recursos garantidores dos planos representados pela carteira de investimentos.

A seguir quadro comparativo do Ativo Realizável por plano:

R\$ mil

NOME DA CONTA	2021					
	PLANO BD	PLANO CD	FACEB SALDADO	PGA	OPERAÇ�ES COMUNS	CONSOLIDADO
REALIZÁVEL	135.377	1.103.527	339.660	29.139	(19.852)	1.587.851
Gest�o Previdencial	8.439	40.344	31.834	0	0	80.617
Gest�o Administrativa	1.013	16.626	1.641	9.587	(19.852)	9.015
Investimentos	125.925	1.046.557	306.185	19.552	0	1.498.219

R\$ mil

NOME DA CONTA	2020 (Reapresentado)					
	PLANO BD	PLANO CD	FACEB SALDADO	PGA	OPERAÇ�ES COMUNS	CONSOLIDADO
REALIZÁVEL	138.854	1.199.075	328.062	25.457	(17.066)	1.674.382
Gest�o Previdencial	7.896	37.387	29.808	0	0	75.091
Gest�o Administrativa	875	14.297	1.219	8.702	(17.066)	8.027
Investimentos	130.083	1.147.391	297.035	16.755	0	1.591.264

Fonte: Balancetes de dezembro exerc cios 2021 e 2020

4.1 – Gestão previdencial

O valor de R\$ 80.617 mil (R\$ 75.091 mil rerepresentado em 2020) é composto de direitos a receber de participantes no total de R\$ 1.204 mil (R\$ 916 mil em 2020), outros recursos a receber no valor de R\$ 22 mil (R\$ 93 mil em 2020), depósitos judiciais recursais de R\$ 34 mil (R\$ 12 mil em 2020), contribuição da patrocinadora e valores a receber da dívida contratada no valor de R\$ 79.357 mil (R\$ 74.070 mil rerepresentado em 2020). Para fins de comparação e atendendo a legislação, o valor relativo ao grupo de contas do Realizável da Gestão Previdencial do Plano BD era de R\$ 196 mil em 2020, sendo rerepresentado com saldo de R\$ 7.896 mil após reclassificação do saldo de R\$ 7.700 mil, relativo à parcela da dívida de déficit técnico equacionado da patrocinadora provisionado no grupo de "(-) Provisões Matemáticas à Constituir", no passivo. O Art. 22. da Instrução PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, informa que as EFPC devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo. Dessa forma, as EFPC que possuem instrumentos de dívidas de patrocinador registrado no grupo "(-) Provisões Matemáticas à Constituir", no Passivo, devem proceder a reclassificação contábil. Dessa forma, em 2021, houve a reclassificação do saldo de R\$ 7.700 mil do grupo de contas "(-) Provisões Matemáticas à Constituir", no Passivo, para o grupo de contas do Ativo, "operações contratadas" conforme determina a Norma.

4.1.1 – Dívida contratada

Em 01/07/2020, o valor total e atualizado do saldo devedor da Patrocinadora (CEB Distribuição S/A), em função dos déficits, somava o total de R\$ 70.824 mil, sendo R\$ 7.717 mil atribuído ao PLANO BD, R\$ 34.266 mil atribuído ao CEBPREV e R\$ 28.840 mil atribuído ao FACEB-SALDADO, conforme Relatório de Avaliação Atuarial Especial na Data-Efetiva:

ANO DÍVIDA	PLANO BD	PLANO CEBPREV	PLANO FACEB - SALDADO	R\$ mil
2016	960			
2017	689			
2018	2.482	34.266		28.840
2020	3.586			
TOTAL	7.717	34.266		28.840

Relatório de Avaliação Atuarial Especial na Data-Efetiva

A parte do déficit mantida no PLANO BD, após dedução do Ajuste de Precificação, inerente aos títulos públicos mantidos até o vencimento, foi registrada em subconta específica na rubrica contábil "Provisões a Constituir", no Passivo do Plano, sendo reclassificada em 2021 para o grupo de contas de "Operações Contratadas", Realizável Previdencial, no Ativo, conforme mencionado anteriormente.

A parte da insuficiência levada ao CEBPREV e ao FACEB-SALDADO, que se refere apenas à Patrocinadora, foi alocada na rubrica contábil "Recursos a Receber", no Ativo de cada Plano, no valor de R\$ 34.266 mil e R\$ 28.840 mil, respectivamente, já que a insuficiência que seria atribuída aos participantes ativos e assistidos, que migraram, foi deduzida de suas reservas individuais de migração. Tais montantes compreendem, inclusive, a quota-parte

de cada Plano no rateio do saldo devedor dos Contratos de Equacionamentos dos Déficits de 2016, 2017 e 2018, tudo nos termos do Relatório de Avaliação Atuarial Especial na Data-Efetiva, realizado pela empresa e consultoria Mercer – Gama.

O valor relativo ao CEBPREV consta líquido do ganho de R\$ 63.365 mil, em decorrência da modificação da forma de precificação dos títulos antes precificados na categoria "mantidos até o vencimento" e que, com a migração, passaram à categoria "para negociação", conforme § 1º do Art 30 da Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 que orienta as EFPCs a registrar os títulos e valores mobiliários na categoria títulos para negociação, independente do prazo a decorrer da data de aquisição, com exceção aos planos na modalidade Benefício Definido que poderão registrar os títulos como mantidos até o vencimento nos casos em que os vencimentos sejam superiores a cinco (5) anos e que haja capacidade financeira, analisada a partir da projeção do fluxo financeiro e atuarial considerando a necessidade de liquidez da fundação em virtude dos compromissos previdenciários, e intenção de mantê-los até o seu vencimento. No caso dos planos de contribuição definida (CD) ou variável (CV), a exceção se aplica apenas na fase de constituição e manutenção de benefícios, desde de que estes utilizem hipóteses atuariais.

Os saldos do referido contrato de dívida são atualizados mensalmente, considerando o número de parcelas pagas pelo método de amortização "Price", acrescidos de correção monetária de juros e encargos (taxa fixa de 5,0% e variação do INPC-IBG). Segue abaixo demonstrativo com os saldos da dívida contratada posicionados em 31/12/2021:

PLANO	PATROCINADORA	DÍVIDA CONTRATADA (R\$ mil)	PARCELA	AMORTIZADO (R\$ mil)	CORREÇÃO (R\$ mil)	DÍVIDA ATUALIZADA (R\$ mil)
CEBPREV	CEB D/NEOENERGIA	34.266	15/214	1.693	5.381	37.953
	FACEB	193	15/214	10	30	214

FACEB SALDADO	PATROCINADORA	DÍVIDA CONTRATADA (R\$ mil)	PARCELA	AMORTIZADO (R\$ mil)	CORREÇÃO (R\$ mil)	DÍVIDA ATUALIZADA (R\$ mil)
FACEB SALDADO	CEB D/NEOENERGIA	28.840	15/190	1.697	4.511	31.655
	FACEB	163	15/190	10	25	179

BD	CEB D/NEOENERGIA - 2016	884	15/186	54	138	968
	CEB D/NEOENERGIA - 2017	636	15/190	37	99	698
	CEB D/NEOENERGIA - 2018	2.316	15/218	111	364	2.569
	CEB D/NEOENERGIA - 2020	3.586	15/214	177	563	3.972
	FACEB - 2016	6	15/186	0	1	7
	FACEB - 2017	2	15/190	0	0	2
	FACEB - 2018	16	15/218	1	3	18
	FACEB - 2020	40	15/214	2	6	44

Fonte: Gerência Administrativo/Financeiro - GERAFF

4.2 – Gestão Administrativa

O ativo realizável da gestão administrativa representa os direitos a receber referentes às

contribuições para o custeio administrativo do mês em curso e os depósitos judiciais. Do total de R\$ 9.015 mil (R\$ 8.027 mil em 2020), o valor de R\$ 8.518 mil (R\$ 7.538 mil em 2020) corresponde aos depósitos judiciais recursais, sendo o valor de R\$ 7.527 mil relativo ao PIS e Cofins e o valor de R\$ 990 mil decorrente, principalmente, de depósitos judiciais relativos às multas aplicadas pela Receita Federal do Brasil – RFB e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS.

4.3 – Investimentos

Neste grupo estão registrados os recursos garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, aplicados em Cotas de Fundos de Investimentos (Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados e Exterior), em Títulos Públicos Federais, Títulos de Renda Fixa de emissão privada, Imóveis e os Empréstimos concedidos aos participantes dos planos.

Do Patrimônio total da FACEB, em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 57% dos recursos estão sob a forma de “gestão terceirizada”, neste contexto estão inseridos os Fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados, Participações e Exterior.

4.3.1 - Investimentos em títulos do governo federal e em créditos privados

Incluem juros e correção monetária, apropriados em função do tempo decorrido até a data do balanço. O ágio e o deságio na compra de títulos são calculados *pro rata die* durante o período da aquisição até a data de vencimento do título.

Importante ressaltar que, em razão do saldamento do Plano BD, os valores mobiliários migrados para o Cebprev foram classificados como marcados a mercado (títulos para negociação) devido as características do plano e a legislação vigente.

Considerando as disposições da resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independente do prazo a decorrer da data de aquisição; e
- Títulos mantidos até o vencimento – quando a intenção da administração, e considerando a capacidade financeira da Fundação, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

Os títulos classificados em “títulos para negociação” são avaliados mensalmente ao valor de mercado e refletem os preços atuais, de todos os ativos que compõem a carteira da Fundação e suas variações negativas ou positivas são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período.

4.3.2 - Ações

Estão registradas pelo valor de aquisição, acrescidas das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do último dia do mês em que tenha sido negociada em bolsa. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do exercício.

4.3.3 - Fundos de Investimento

Os Fundos de Investimentos são abertos e estão avaliados pelo valor da quota, calculados pelos respectivos administradores, tomando por base as variações de mercado.

4.3.4 - Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição, atualizado pelos valores indicados no laudo de reavaliação. As receitas de aluguéis são registradas no resultado do exercício, na rubrica de rendas/variações positivas de investimentos imobiliários.

O Art. 18 da Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, informa que o produto da reavaliação dos investimentos imobiliários, positivo ou negativo, deve ser contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "rendas/variações positivas" ou "deduções/variações negativas", no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo e no mesmo exercício social a que se referir.

Segue quadro relativo à reavaliação do Imóvel (Plano BD, CD e FACEB -SALDADO):

IMÓVEL	SCS Quadra 4, Bloco "A", nº 141/153 Lotes 10 e 11 Ed. FACEB - Brasília - DF
HISTÓRICO	Reavaliação de Imóvel de Uso Próprio e Locada a Terceiros
DATA DA REAVALIAÇÃO	01/12/2021
DATA DO REGISTRO CONTÁBIL	01/12/2021
AVALIADOR RESPONSÁVEL	Câmara de Valores Imobiliários do DF LTDA CNPJ 00.317.339/0001-16
VALOR CONTÁBIL ATÉ A DATA DA REAVALIAÇÃO	R\$ 14.924 Mil
VALOR DA REAVALIAÇÃO	R\$ 10.086 Mil
RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	(R\$ 4.838 Mil)
VIDA ÚTIL REMANESCENTE	50 anos
CONTAS CONTÁBEIS RELACIONADAS	1.02.03.07.04.01.07 e 1.02.03.07.04.03.07
VALOR CONTABILIZADO ATÉ 31/12/2021	10.086 Mil

O laudo teve como objetivo apurar o valor de mercado do Ed. FACEB e utilizou como base o valor do m² de imóveis semelhantes ofertados para venda ou vendidos nas proximidades, utilizando o método comparativo direto.

O relatório tem nível de precisão “Avaliação de Grau de Fundamentação II”, conforme NBR 14653:1 e 14653:2 da ABNT.

O imóvel foi reavaliado em julho de 2020 e em dezembro de 2021, seguindo ao disposto na legislação que orienta a reavaliação anual. A metodologia empregada é semelhante a utilizada na reavaliação anterior. Em relação ao valor, podemos considerar que a diminuição se deve ao fato dos impactos decorrentes da pandemia de covid-19 nos mercados, incluído nesse o imobiliário e a deterioração do setor de localização do Ed. FACEB.

Para cobertura de riscos relacionados ao imóvel, como danos materiais, incêndio, explosão de qualquer natureza, a FACEB contratou seguro junto à Chubb Seguros Brasil S.A, sob apólice nº 1.180.035.940, com limite máximo de garantia de R\$ 14 milhões.

4.3.5 - Empréstimos concedidos a Participantes

No segmento Operações com Participantes (empréstimos), cujo Regulamento foi unificado em 28/09/2020, na 324ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, os planos previdenciários BD, FACEB SALDADO e CEBPREV estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais, sendo as taxas adotadas para os planos BD e FACEB SALDADO é de 0,70% a.m. e para o plano CEBPREV a taxa de 0,50% a.m, acrescidas de correção monetária INPC (IBGE), com atraso de dois meses.

Os registros contabilizados em operações com participantes apresentaram o valor de R\$ 36.439 mil (R\$ 40.755 mil em 2020).

4.3.5.1 Provisões para perdas dos empréstimos

As provisões para perdas dos empréstimos, segregadas por Plano de Benefícios administrados pela FACEB apresentaram o valor de R\$ 1.618 mil conforme demonstrativo abaixo:

R\$ mil

PLANO	PERDA ENTRE 30 A 60 DIAS DE ATRASO (1%)	PERDA ENTRE 61 A 90 DIAS DE ATRASO (5%)	PERDA ENTRE 91 A 120 DIAS DE ATRASO (10%)	PERDA ENTRE 121 A 180 DIAS DE ATRASO (25%)	PERDA ENTRE 181 A 240 DIAS DE ATRASO (50%)	PERDA ENTRE 241 A 360 DIAS DE ATRASO (75%)	PERDA DE ACIMA DE 361 DIAS DE ATRASO (100%)	ACUMULADO 31/12/2021
CEBPREV	0	1	0	2	14	497	537	1.052
FACEB I (BD)	0	0	0	0	0	74	135	210
SALDADO	0	0	0	0	0	8	348	356
TOTAL	0	1	0	2	14	580	1.021	1.618

Para cobertura de riscos relacionados às operações com participantes, a FACEB contratou para os planos, seguro prestamista junto à Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A, sob apólice número 77200255, para Cobertura por Morte, com Capital Segurado: limitado ao máximo de R\$ 292 mil, Prazo Máximo de financiamento: 96 meses. Limite de idade: 93 anos. Limite de idade para as novas inclusões: 75 anos (a idade do ingresso do segurado, somada ao prazo de financiamento, não poderá ultrapassar a 83 anos). Os limites de capital da apólice obedecerão à seguinte regra: Até 70 anos: R\$ 250 mil. De 71 a 75 anos: R\$ 50 mil, para estes limites será cobrada a taxa de 0,6056%.

4.3.6 Aspectos quantitativos dos investimentos

Nesta sessão serão apresentados os valores dos títulos públicos, a vencimento e a negociação, títulos de renda fixa privados, fundos de investimentos e ações com posição em 31/12/2021.

4.3.6.1 Investimentos do Plano Previdência da FACEB (Plano BD)

R\$ mil

1.1 - Títulos Mantidos até o Vencimento	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor Atualizado pela Curva	Custo de Aquisição	Valor Atualizado pela Curva
<u>Títulos Públicos</u>	<u>47.620</u>	<u>81.133</u>	<u>47.949</u>	<u>74.126</u>
Notas do Tesouro Nacional – NTN	47.620	81.133	47.949	74.126
<u>Créditos Privados e Depósitos</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>3.271</u>	<u>7.667</u>
Debêntures Não Conversíveis - DNC CIA Aberta	0,08	1	0,08	1
Cédula de Crédito Bancário - CCB SPE	0	0	0	0
Letra Financeira – LF	0	0	3.271	7.666
<u>Total de Títulos Mantidos até o Vencimento</u>	<u>47.620</u>	<u>81.134</u>	<u>51.220</u>	<u>81.793</u>

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

Os Títulos Classificados no item 1.1 possuem os seguintes vencimentos para os próximos exercícios:

	Total
Até 60 Dias	-
De 61 a 180 dias	0
de 181 a 360 dias	0
Acima de 360 dias	81.134
<u>Total</u>	<u>81.134</u>

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

R\$ mil

1.2 - Títulos para Negociação	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor de Mercado	Custo de Aquisição	Valor de Mercado
<u>Títulos Públicos</u>	<u>5.216</u>	<u>7.458</u>	<u>5.216</u>	<u>8.628</u>

Notas do Tesouro Nacional – NTN ^a	5.216	7.458	5.216	8.628
Fundos de Investimento	58.776	33.983	58.776	35.113
Renda Fixa	-	18.108	-	32.256
Ações ^b	-	5.126	-	1.405
Direitos Creditórios	13.022	383	13.022	489
Participações	45.754	913	45.754	637
Imobiliário	-	0	-	0
Multimercado	-	1.969	-	326
Exterior	-	7.484	-	-

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

1.3 - Ações	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor de Mercado	Custo de Aquisição	Valor de Mercado
Ações Companhias Abertas	392	7	392	30
JOAO FORTES (ON)	392	7	392	30

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

4.3.6.2 Investimentos do Plano Previdência da FACEB (Plano CD)

1.1 - Títulos Mantidos até o Vencimento	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor Atualizado pela Curva	Custo de Aquisição	Valor Atualizado pela Curva
Títulos Públicos	16.914	20.595	16.914	18.679
Notas do Tesouro Nacional - NTN	16.914	20.595	16.914	18.679
Créditos Privados e Depósitos	5.001	13.406	28.953	68.680
Debêntures Não Conversíveis - DNC CIA Aberta	1	3.491	1	3416
Cédula de Crédito Bancário - CCB SPE	5.000	9.915	5.000	7.129
Letra Financeira - LF	0	0	23.952	58.135
Total de Títulos Mantidos até o Vencimento	21.915	34.001	45.867	87.359

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

Os Títulos Classificados no item 1.1 possuem os seguintes vencimentos para os próximos exercícios:

	Total
Até 60 Dias	0
De 61 a 180 dias	0
de 181 a 360 dias	0
Acima de 360 dias	34.001
Total	34.001

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

R\$ mil

1.2 - Títulos para Negociação	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor de Mercado	Custo de Aquisição	Valor de Mercado
Títulos Públicos	178.461	255.917	151.225	248.873
Notas do Tesouro Nacional – NTN	178.461	255.917	151.225	248.873
Fundos de Investimento	58.776	718.221	58.776	766.062
Renda Fixa	-	263.079	-	479.060
Ações	-	169.699	-	117.265
Direitos Creditórios	13.022	3.569	13.022	4.555
Participações	45.754	9.483	45.754	6.621
Imobiliário	0	0	0	0
Multimercado	-	162.400	-	100.642
Fundos de Investimentos no Exterior	-	109.991	-	57.919

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

R\$ mil

1.3 - Ações	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor de Mercado	Custo de Aquisição	Valor de Mercado
Ações Companhias Abertas	3.281	56	3.281	252
JOAO FORTES (ON)	3.281	56	3.281	252

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

4.3.6.3 Investimentos do Plano Previdência da FACEB (FACEB-Saldado)

R\$ mil

1.1 - Títulos Mantidos até o Vencimento	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor Atualizado pela Curva	Custo de Aquisição	Valor Atualizado pela Curva
Títulos Públicos	117.104	199.523	117.919	182.296
Notas do Tesouro Nacional - NTN	117.104	199.523	117.919	182.296
Créditos Privados e Depósitos	12.200	4.937	18.732	19.484
Debêntures Não Conversíveis - DNC CIA Aberta	0	2	0	1
Cédula de Crédito Bancário - CCB SPE	12.200	4.935	12.200	4.119
Letra Financeira - LF	0	0	6.532	15.364
Total de Títulos Mantidos até o Vencimento	129.304	204.460	136.651	201.780

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

Os Títulos Classificados no item 1.1 possuem os seguintes vencimentos para os próximos exercícios:

	Total
Até 60 Dias	0
De 61 a 180 dias	0
de 181 a 360 dias	0

17

Acima de 360 dias	204.460
Total	204.460

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

R\$ mil

1.2 - Títulos para Negociação	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor de Mercado	Custo de Aquisição	Valor de Mercado
Títulos Públicos	12.824	18.336	12.824	21.211
Notas do Tesouro Nacional – NTN	12.824	18.336	12.824	21.211
Fundos de Investimento	58.776	77.861	58.776	66.636
Renda Fixa	-	29.773	-	58.320
Ações	-	15.794	-	3.960
Direitos Creditórios	13.022	1.100	13.022	1.404
Participações	45.754	2.914	45.754	2.034
Imobiliário	0	0	0	0
Multimercado	-	10.289	-	918
Fundos de Investimentos no Exterior	-	17.991	-	0

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

R\$ mil

1.3 - Ações	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor de Mercado	Custo de Aquisição	Valor de Mercado
Ações Companhias Abertas	969	17	969	74
JOAO FORTES (ON)	969	17	969	74

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

Notas:

a) Títulos Públicos em Notas do Tesouro Nacional:

O ano de 2021 trouxe muita incerteza para a economia. Os aumentos sucessivos da SELIC, desempenho abaixo do esperado para o IBOVESPA, aumento da inflação entre outros fatores trouxeram certa nebulosidade no longo prazo.

Diante desses fatos e com a abertura do DI (parâmetro indicativo para as taxas dos títulos públicos) vimos as taxas das NTN-Bs de curto prazo com taxas acima da meta atuarial e nisso uma oportunidade naquele momento para a aquisição desses títulos, uma vez que, os preços estavam atrativos.

O assunto foi levado à reunião do Comitê de Investimentos, de 2 de setembro de 2021, para deliberar sobre o acompanhamento das taxas dos títulos e compra destes papéis para os planos da FACEB de forma gradual, com marcação a negociação, de acordo com a Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 e respeitando o limite da política de investimentos, que prevê a alocação de até 100% dos recursos componentes dos planos previdenciários em Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e limite de alçada de 3% da Diretoria Administrativo-Financeira.

A seguir quadro demonstrativo das aplicações em Títulos Públicos (Plano CebPrev):

Papel	Vencimento	Data de aquisição	Indexador	Taxa (%)	Quantidade	PU Operação	Valor aquisição
NTN-B	15/08/2028	30/09/2021	IPCA	4,76	2529	3953,142194	9.997.496,60
NTN-B	15/08/2030	30/09/2021	IPCA	4,84	2503	3994,323431	9.997.791,54
NTN-B	15/05/2035	30/09/2021	IPCA	4,86	2405	4157,362575	9.998.456,99

b) Fundos de Investimentos e Ações:

Mantendo a estratégia de diversificação dos planos, foi iniciada a alocação de recursos no segmento exterior nos planos BD e SALDADO, conforme fundos aprovados em 2020, sendo eles: Jpmorgan do GI Macro Opp FI Mult Ie; Jpmorgan Glob Res Enh Ind Equity FIA Ie; Pimco Income Fc FI Mult Inv Ext; Safra Consumo Americano FIA Bdr Nivel I; Wa Macro Opportunities FI Mult Ie; e Western Asset FIA Bdr Nivel I.

A FACEB, ainda, possui em sua carteira uma pequena participação na João Fortes Engenharia S/A, que em 2021 proferiu o seguinte fato relevante:

- i) **Reversão da suspensão do Registro de Companhia Aberta:** em maio de 2021 a Superintendência de Relações com Empresas – SEP reverteu a suspensão do registro de companhia aberta da Empresa. A suspensão havia sido divulgada em fato relevante datado de 17/06/2020 em razão do descumprimento de operações periódicas.
- As ações da João Fortes sob o Ticker JFEN3 voltaram a ser negociadas em maio de 2021 representando neste mês queda de 32,79% em relação ao mês anterior. No período de maio a dezembro/2021, o papel apresenta queda acumulada de 77,83%. Considerando que as referidas ações estão cotadas ao valor de mercado, a administração entende que não há necessidade de constituição de *impairment* em 31 de dezembro de 2021.

c) FIDC Multisetorial Master:

Conforme fato relevante, de 29 de outubro de 2021, o Fundo era detentor de imóvel de 63.950,71 m², localizado junto ao n° 10 da Avenida José Pinto, esquina com a Rua 10, Bairro Jardim Mar e Céu, zona urbana do município do Guarujá, Litoral Norte de São Paulo, matrícula n° 92.168 do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá-SP (“Imóvel”) e que este foi reavaliado para fins de atualização do valor justo no exercício findo em 31/03/2020 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O imóvel ainda apresentava débito de IPTU de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais), sendo que, este valor era superior ao seu valor de venda forçada.

Em conformidade com o Plano de Liquidação do Fundo aprovado em 16/09/2019 e aprovação do Comitê de Renegociação de Dívida do Fundo, em 02/06/2021, a Administradora informou que a gestora do fundo, Plural Gestão de Recursos Ltda, obteve êxito na negociação de venda do imóvel e que como resultado houve o recebimento pelo Fundo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e que o débito de IPTU foi repassado ao comprador.

Diante dos fatos, houve redução significativa na cota do Fundo pois, o valor recebido na venda foi inferior ao valor de avaliação do imóvel. O fundo apresentou queda de 99,99% no valor da cota registrada na custódia da FACEB ao se comparar o registro de 10/11/2021 ao início do 4º trimestre em 01/10/2021.

d) INFRA SANEAMENTO FIP:

Conforme fato relevante, de 14 de outubro de 2021, divulgado no *site* da CVM, o fundo celebrou um “Acordo de Investimento” com a DP FA HOLDINGS 2.0, LLC, doravante Generate, a CONASA INFRAESTRUTURA S.A. e a ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A. que propunha a venda de cotas de emissão do fundo detidas pelos cotistas, venda de ações de emissão da Conasa, detidas pelo fundo e pela ZETTA, e realização de novos investimentos pela Generate por meio da aquisição de novas cotas a serem emitidas pelo fundo.

A operação de compra das ações da CONASA pela Generate teve conclusão em dezembro/2021 e conforme fato relevante do dia 22 do referido mês, houve variação positiva na cota do fundo da ordem de 16,39%, em função do ajuste na precificação do ativo CONASA INFRAESTRUTURA, passando de 630 milhões para 729 milhões. Essa variação representa um aumento de 16,25% ao comparar esta data com o início do 4º trimestre, em 01/10/2021.

4.3.6.4 Investimentos do Plano de Gestão Administrativa da FACEB (PGA)

R\$ mil

3.1 - Títulos Mantidos até o Vencimento	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor Atualizado pela Curva	Custo de Aquisição	Valor Atualizado pela Curva
<u>Títulos Públicos</u>	<u>3.972</u>	<u>6.307</u>	<u>3.972</u>	<u>5.695</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	3.972	6.307	3.972	5.695
<u>Total de Títulos Mantidos até o Vencimento</u>	<u>3.972</u>	<u>6.307</u>	<u>3.972</u>	<u>5.695</u>

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

Os Títulos Classificados no item 1.1 possuem os seguintes vencimentos para os próximos exercícios:

	Total
Até 60 Dias	-
De 61 a 180 dias	-
de 181 a 360 dias	-
Acima de 360 dias	6.307
<u>Total</u>	<u>6.307</u>

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

R\$ mil

3.2 - Títulos para Negociação	Exercício 2021		Exercício 2020	
	Custo de Aquisição	Valor de Mercado	Custo de Aquisição	Valor de Mercado
Títulos Públicos	494	508	0	0
Notas do Tesouro Nacional – NTN	494	508	0	0
Fundos de Investimento	0	12.738	0	11.060
Renda Fixa	-	12.738	-	11.060

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

Notas:

a) Títulos públicos em Notas do Tesouro Nacional

No cenário macro ocorreram aumentos sucessivos da taxa SELIC com objetivo de frear a inflação que encerrou 2021 com índice acumulado de 10,06% e que tinha como meta central 3,75%. Como reflexo da política contracionista, a taxa básica teve aumento da ordem de 7,25 pontos percentuais em 2021, iniciando o ano em 2% e encerrando o exercício em 9,25%. A SELIC em alta impactou positivamente os títulos públicos atrelados à taxa, que com rendimentos mais atrativos, tornaram-se uma opção aos investidores em meio as incertezas de mercado.

Os títulos atrelados à inflação oficial (IPCA), principalmente com vencimentos no longo prazo, apresentaram rentabilidades negativas. A abertura do DI, tendo como um dos principais fatores a elevação do risco Brasil, fez com que as taxas dos títulos públicos disparassem, principalmente no segundo semestre. Com isso, o valor presente dos títulos caiu, impactado pela marcação a mercado. Com a abertura das taxas, as oportunidades para compra de títulos de curto prazo foram suscitadas pois, fatores do mercado influenciaram a visão pessimista do longo prazo.

Diante desses fatos as taxas das NTN-Bs de curto prazo abriram, gerando uma oportunidade para a aquisição desses títulos, uma vez que, os preços estavam atrativos, conforme demonstrado abaixo:

Papel	Vencimento	Data de aquisição	Indexador	Taxa (%)	Quantidade	PU Operação	Valor aquisição
NTN-B	15/05/2025	26/10/2021	IPCA	5,39	64	3863,169033	247.242,81
NTN-B	15/08/2028	26/10/2021	IPCA	5,41	64	3857,487386	246.879,19

Fonte: Gerência de Investimento – GINV

4.3.6.5 Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020
TÍTULOS PÚBLICOS	589.777	559.508
Notas do Tesouro Nacional	589.777	559.508
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	18.343	95.832
Instituições Financeiras	0	81.165
Companhias Abertas	14.850	3418
Sociedades de Propósito Específico	3.493	11.249
AÇÕES	79	357
Companhias Abertas	79	357

21

FUNDOS DE INVESTIMENTO	842.804	878.870
Renda Fixa	323.698	580.695
Direitos Creditórios	5.052	6.448
Ações	190.620	122.630
Participações	13.311	9.292
Multimercado	174.657	101.886
Outros (Investimentos no Exterior)	135.466	57.919
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.116	15.282
Uso Próprio	1.638	2.494
Locadas a Terceiros	8.478	12.788
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.440	40.755
Empréstimos	36.440	40.755
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	660	660
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	1.498.219	1.591.264

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

4.3.7 – Perdas Estimadas Com Investimentos

A FACEB mantém provisão para perda no valor total dos recursos investidos, ou seja, 100% considerados de difícil realização, com ações judiciais visando o seu recebimento, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO (Consolidado)	R\$ mil	
	Exercício 2021	Exercício 2020
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS (a)	51.846	54.670
CDB - Certificado de Depósito Bancário (Banco Santos S/A) ^a	1.069	1.234
Procid Participações e Negócios S/A e Crefisul Leasing	10.683	10.682
DNC - Debêntures não Conversíveis (Ulbra Recebíveis S/A)	6.722	6.722
DNC - Debêntures não Conversíveis (Sultepa)	11.792	11.792
CCB - Sociedade Ltda. (SAMCIL)	6.743	6.743
CCI - Sociedade Ltda. (Ponto Final/Ameplan) ^a	14.837	17.497
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5.795	5.795
Aluguéis	1.427	1.427
Imóvel (Rio de Janeiro - CCI - Sociedade Ltda. (M. Brasil)) ^b	4.368	4.368
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.618	1073
Empréstimos	1.618	1073
TOTAL	59.258	61.538

Notas:

- a) Verifica-se por meio da análise do quadro acima que houve uma redução das Provisões para Perda em razão da recuperação, via judicial, de parte dos investimentos da CCI - Sociedade Ltda (Ponto Final/Ameplan) e do CDB - Certificado de Depósito Bancário (Banco Santos S/A). A variação das provisões para perda no seguimento de empréstimos decorrente do aumento de inadimplentes no exercício de 2021. O plano BD recebeu R\$ 131.mil, correspondente a 8,49% do total; o Plano Cebprev R\$ 1.902 mil, correspondente a 70,65% do total; e SALDADO R\$ 323mil, correspondente a 20,87% do total. O total revertido foi de R\$ 1.546 mil.

- b) Após embates judiciais, foi recebido em garantia da CCI da Empresa M. Brasil um imóvel localizado na Rua São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ pelo valor de R\$ 4.283 mil. O imóvel foi contabilizado, porém foi constituída uma provisão para perda do total por diligência da Administração, tendo em vista a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, que dispõe que as aquisições de investimentos imobiliários devem ser precedidas de laudo de avaliação.

4.3.7.1 – Acompanhamento do Risco

i) FIP Multiner (Reestruturação da Companhia)

Foi realizada a convocação de uma nova AGC do Fundo para deliberar sobre os próximos passos do Fundo na busca da reestruturação das Companhias Investidas. A AGC inicialmente prevista para ocorrer no dia 17 de dezembro de 2021 foi prorrogada para ocorrer no dia 19 de janeiro de 2022.

Em 18 de janeiro de 2022 o Cotista Postalis apresentou nova manifestação de voto, diferente de sua posição original manifestada em dezembro de 2021 quando tinha votado por reprovar a matéria, trazendo novos termos e condições de uma proposta alternativa de reestruturação das Companhias Investidas do FIP Multiner. Assim, a AGC do dia 19 foi suspensa e retomada em 26 e 28 de janeiro, quando houve deliberação de suspender a AGC para ser retomada no dia 07 de março de 2022, de forma a analisar as possibilidades de reestruturação aplicáveis ao FIP.

ii) Ação Liquidação Parcial de Cotas – FACEB X FIP, Planner e Gestora – Status

Em 28/05/2021: Sentença que julgou improcedente o pedido da autora de resgate antecipado das quotas de fundo de investimento em participações, e procedente a reconvenção do Fundo, para obrigar a autora a permanecer como quotista do fundo e condená-la a honrar com as chamadas de capital, na proporção de suas cotas, até o montante atualizado de R\$ 105 mil.

Em 09/06/2021: Embargos de Declaração opostos pela FACEB, suscitando que a sentença foi omissa quanto à aplicabilidade dos artigos 1368-C e seguintes da Lei 13.874/19 ao caso concreto e contraditória quando da fixação dos honorários de sucumbências, que teriam superado o limite permitido pelo §2º do art. 85 do CPC.

Em 11/06/2021: Embargos de Declaração opostos em nome da Multiner e Planner, suscitando que a sentença foi obscura ao não determinar expressamente que a condenação da FACEB se refere ao pagamento de todas as chamadas de capital e demais encargos, na proporção de suas cotas, incluindo todas aquelas vencidas no curso da demanda, quanto as vincendas, em observância ao artigo 323 do CPC.

Em 22/06/2021: Embargos de Declaração opostos pela Polo Capital, suscitando que a sentença foi obscura e omissa quando da fixação da verba sucumbencial, uma vez que deveria ter sido fixada em montante condizente com a complexidade da causa e não com base no valor atualizado da causa, que é muito baixo e não reflete a matéria discutida na ação.

Em 23/06/202: Publicada decisão que negou provimento aos embargos de declaração opostos pela FACEB e pela Polo Capital. No que diz respeito aos embargos opostos em nome da Multiner e Planner, foi dado provimento, sem efeitos infringentes, apenas para esclarecer que a reconvenção foi julgada procedente, com a condenação da FACEB ao pagamento do débito atualmente existente, sem prejuízo, naturalmente, das que ocorrerem durante o curso do processo e não forem honradas, como dispõe o artigo 323 do CPC.

Em 20/07/2021: Recurso de Apelação interposto pela FACEB reiterando a narrativa posta no curso do processo e requerendo a reforma da sentença de improcedência proferida. Dentre os principais argumentos utilizados no recurso estão: i. investimentos maculados pela Operação Greenfield, que teria apontado diversos atos ilícitos praticados no âmbito da Companhia Investida, o que justificaria a posição da FACEB de contrariedade à prorrogação do Fundo; ii. que o pedido formulado na inicial não seria de resgate das quotas, mas sim de retirada do Fundo em razão da não concordância com a sua prorrogação e, conseqüentemente, a liquidação antecipada de suas quotas; iii. a aplicação do Código Civil ao caso concreto, considerando que o Fundo foi criado antes das modificações trazidas pela Lei de Liberdade Econômica; iv. abuso de poder pelos sócios majoritários, que deliberaram em AGQ pela prorrogação do Fundo, impondo o seu ônus aos demais quotistas, ainda que trata-se de Fundo em situação irrecuperável; v. aplicação da Teoria Societária ao caso concreto, para que seja considerada a possibilidade de dissolução parcial, nos termos previstos no Código Civil; vi. possibilidade jurídica do pedido de liquidação - teoria condominial, com base no art. 21 da CVM 578/2016; vii. a existência de vácuo legal, com a aplicação das normas do Código Civil em detrimento das instruções normativas da CVM; e ix. necessidade de modificação do ônus sucumbencial imposto. Ainda, no que diz respeito à reconvenção, sustenta a não comprovação das despesas e encargos que envolvem as chamadas de capital realizadas a partir de 2019, ônus que caberia ao FIP Multiner.

Em 03/09/202: Petição manifestando oposição ao julgamento virtual do processo, requerendo a sua inclusão na pauta presencial ou, caso seja possível, na pauta de julgamento tele presencial, desde que seja assegurado às partes o direito de realizar sustentação oral.

Em 17/12/2021: Protocolo de manifestação informando que a FACEB não atendeu a 9ª chamada de capital do FIP Multiner, o que majorou sua dívida, objeto do pedido reconvenicional formulado e julgado procedente, para o valor histórico de R\$ 150 mil.

4.3.8 – Rentabilidades Obtidas e Exigidas

Apresenta-se a seguir quadros demonstrativos evidenciando as rentabilidades obtidas e exigidas em 2021, comparativamente a 2020:

RENTABILIDADE PLANO BD			
EXERCÍCIO	OBTIDA (%)	EXIGIDA (%)	DIFERENÇA (%)
2021	12,21	15,65	-2,97
2020	9,75	10,72	-0,88

Fonte: Gerência de Investimentos – GINV/FACEB

RENTABILIDADE PLANO CD			
EXERCÍCIO	OBTIDA (%)	EXIGIDA (%)	DIFERENÇA (%)
2021	4,55	14,80	-8,93
2020	4,08	9,91	-5,30

Fonte: Gerência de Investimentos – GINV/FACEB

RENTABILIDADE PLANO FACEB Saldado			
EXERCÍCIO	OBTIDA (%)	EXIGIDA (%)	DIFERENÇA (%)
2021	11,87	15,65	-3,27
2020	5,30	7,66	-2,20

Fonte: Gerência de Investimentos – GINV/FACEB

RENTABILIDADE PGA			
EXERCÍCIO	OBTIDA (%)	EXIGIDA (%)	DIFERENÇA (%)
2021	9,30	4,40	4,69
2020	4,14	2,77	1,37

Fonte: Gerência de Investimentos – GINV/FACEB.

4.3.8.1 – Meta Atuarial Planos BD e FACEB Saldado

Em atenção ao Relatório de Fiscalização PREVIC nº 37/2018 - Processo nº 44011.004144/2018-19, segue quadro de rentabilidade do Plano BD, em comparação à Meta Atuarial, nos períodos de 2012 a 2021:

RENTABILIDADE DO PLANO BD X META ATUARIAL (%)				
ANO	RELATÓRIOS ANUAIS			
	RENTABILIDADE	META	VARIAÇÃO	
			EXPONENCIAL	SIMPLES
2012	14,11	12,57	1,37	1,54
2013	9,79	11,9	-1,89	-2,11
2014	14,42	12,34	1,85	2,08
2015	16,07	17,62	-1,32	-1,55
2016	12,57	12,63	-0,05	-0,06
2017	9,34	7,81	1,53	1,53
2018	10,43	9,28	1,05	1,15
2019	16,73	9,73	6,38	7,00
2020	9,75	10,72	-0,88	-0,97
2021	12,21	15,65	-2,97	-3,44

RENTABILIDADE DO PLANO FACEB SALDADO X META ATUARIAL (%)				
ANO	RELATÓRIOS ANUAIS			
	RENTABILIDADE	META	VARIÇÃO	
			EXPONENCIAL	SIMPLES
2020	5,30	7,66	-2,20	-2,36
2021	11,87	15,65	-3,27	-3,78

4.3.9 – Ativo Contingente

a) Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND

Em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão do trânsito em julgado da ação que a Associação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP moveu contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, referente à diferença de correção monetária paga a menor no período de abril/1990 a fevereiro/1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC para o BTN, em que a FACEB é parte integrante.

Embora o julgamento da ação, em segunda instância, tenha sido favorável à ABRAPP, tendo tal decisão já transitada em julgado com petição de execução, a FACEB não registrou contabilmente por existirem questões que envolvam a recuperação desse ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento da referida ação (processo ainda em fase de execução).

Em 14 de outubro de 2011 a PREVIC encaminhou Ofício n.º 4651/2011/CGMC/DIACE/PREVIC não autorizando o registro contábil.

5 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Registra o valor de bens e direitos imobilizados, além de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício. Os itens do Ativo Permanente estão contabilizados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações ou amortizações. É composto de imobilizado e intangível, no montante de R\$ 127 mil no exercício de 2021 (R\$ 168 mil em 2020), conforme segue:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	127	168
IMOBILIZADO	127	168
OPERACIONAL CORPÓREO	127	168
BENS MÓVEIS	127	168
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68	80
(-) Depreciação - móveis e utensílios	(127)	(114)
Custo atribuído - móveis e utensílios	195	194
VEÍCULOS	0	0
(-) Depreciação - veículos	0	0

Custo atribuído - veículos	0	0
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	59	88
(-) Depreciação - computadores e periféricos	(188)	(163)
Custo atribuído - computadores e periféricos	247	250
VENTILADORES E REFRIGERADORES DE AR	0	0
(-) Depreciação - ventiladores e refrigeradores de ar	(44)	(44)
Custo atribuído - ventilad. e refrigeradores	44	44
INTANGÍVEL	0	0
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0	0
SOFTWARE/IMPLEMENTAÇÃO SITE	0	
(-) Amortização	(6)	(6)
Custo atribuído - software	6	6

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020.

A FACEB adotou as seguintes taxas de depreciação e amortização:

DESCRIÇÃO	%
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10 % a.a.
Computadores e periféricos	20 % a.a.
Ventiladores e refrigeradores de ar	25% a.a.
Veículos	20% a.a.
Intangível	20% a.a.

Fonte: Gerência de Contabilidade - GCON

6 - GESTÃO ASSISTENCIAL

Está registrado a totalidade dos direitos do plano de assistência à saúde no Ativo da Fundação, a qual detém registro ativo na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2021	2020
Gestão Assistencial	50.451	52.236

Vide Nota explicativa nº15.

7 – REGIME TRIBUTÁRIO

7.1 – Imposto de Renda para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Em 29 de dezembro de 2004 foi publicada a Lei nº 11.053, conversão da MP nº 209 de 2004, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. A lei, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2005, isentou os Fundos de Pensão do pagamento do Imposto de Renda.

7.2 – Imposto de Renda para Participantes

De acordo com a legislação vigente para os planos previdenciários na modalidade BD (Benefício Definido), é utilizada a tabela progressiva de Imposto de Renda. Para os participantes do plano CD (Contribuição Definida) é opcional a escolha da tabela de IRRF (progressiva ou regressiva).

7.3 – PIS e COFINS

O PIS e a COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, com base nas receitas auferidas de acordo com a legislação pertinente. A partir da competência março/2006 passaram a ser depositados judicialmente (nota 10). Em janeiro de 2015 as referidas contribuições passaram a ser recolhidas normalmente e não mais depositadas judicialmente.

8 – CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa o valor das importâncias transferidas à gestão administrativa para a cobertura dos respectivos custos administrativos.

As fontes utilizadas para o custeio administrativo dos planos de benefícios geridos pela FACEB foram as seguintes:

- Contribuição dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- Contribuição das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- Resultado dos investimentos;
- Taxa de administração de empréstimos aos participantes;
- Reembolso dos Patrocinadores;
- Receitas Administrativas; e
- Fundo Administrativo.

O teto limite de destinação de recursos (fontes) para o plano de gestão administrativa é de 1% de taxa de administração, percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir. A FACEB destinou o percentual de 0,68% (0,56% em 2020), conforme demonstrado a seguir:

		R\$ mil
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS – RGRT		
1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	ATIVO	1.478.876
1.01.00.00.00.00.00.00.00.00	DISPONÍVEL	209
1.02.03.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.478.667
2.00.00.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVO	1.123
2.01.03.00.00.00.00.00.00.00	EXIGÍVEL OPERACIONAL INVESTIMENTOS	463
2.02.03.00.00.00.00.00.00.00	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL INVESTIMENTOS	660
RGRT =	(ATIVO - PASSIVO)	1.477.753

R\$ mil

RECURSOS DESTINADOS AO PGA		
3.04.02.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS	1.526
5.04.00.00.00.00.00.00.00.00	COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.578
RECURSOS TRANSFERIDOS AO PGA		10.104

Fonte: Balancete de Dezembro exercícios 2021

= LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(Recursos destinados ao PGA) X 100 =

0,68

RGRT

Limite legal: 1%

Meta aprovada pelo Conselho Deliberativo 0,70%

As Despesas administrativas específicas para de cada plano de benefícios foram custeadas integralmente pelo plano a que se referir, não cabendo rateio entre os demais planos.

A Instrução Previc nº 31/2020, publicada em 20 de agosto de 2020, alterou determinados aspectos dos registros contábeis, que incluem as operações dos planos de benefícios e o plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais modificações que geraram reflexos nas demonstrações contábeis da Fundação estão apresentadas a seguir:

- Registro das Despesas Administrativas: as despesas administrativas para a gestão dos planos de benefícios estão contabilizadas de forma consolidada, não havendo mais a segregação entre despesa da Gestão Previdencial e de Investimentos.
- Registro das Despesas Diretas dos Investimentos: as despesas diretas de investimentos foram contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos nos respectivos planos de benefícios. Dessa forma, houve a necessidade de abertura de novas rubricas no plano de contas no grupo do fluxo de investimentos, conforme listadas abaixo:
 - Custódia e controladoria das carteiras de investimentos;
 - Taxa de administração de investimentos na gestão terceirizada dos recursos;
 - Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos;
 - Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos;
 - Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis; e
 - Gastos necessários para a recuperação dos investimentos.

As demonstrações contábeis do exercício 2020, foram ajustadas para fins de comparação, dessa forma, apesar das alterações na legislação a comparabilidade e uniformidade das informações aos usuários das demonstrações contábeis não foram prejudicadas

Em conformidade com a norma, as despesas administrativas comuns foram custeadas pelos planos de benefícios por meio de critério de rateio, de acordo com a seguinte metodologia:

- As despesas administrativas previdenciais foram custeadas pelos Planos de Benefícios

29

administrados pela FACEB, considerando o número de participantes e seus pesos, bem como as reservas matemáticas dos planos de benefícios;

- As despesas administrativas assistenciais foram integralmente custeadas pelos planos de benefícios assistenciais administrados pela FACEB; e
- As despesas administrativas de investimentos foram custeadas pelos planos de benefícios administrados pela Fundação, na proporção dos recursos garantidores de cada um, no total de recursos administrados pela FACEB.

As despesas administrativas foram contabilizadas no PGA – Plano de Gestão Administrativo, as quais foram rateadas entre as Gestões Previdencial e Assistencial seguindo as seguintes diretrizes:

VERBAS	PREVIDENCIAL	ASSISTENCIAL
PESSOAL E ENCARGOS	63,40%	36,60%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00%	50,00%
DESPESAS GERAIS	50,00%	50,00%

9 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

No exigível operacional são registrados os valores que estão caracterizados pelas obrigações econômicas reconhecidas pelos Planos de Benefícios, visando à liquidação dos recursos a pagar. O montante de R\$ 9.317 mil (R\$ 11.162 mil em 2020) deste grupo representa os compromissos financeiros assumidos pela FACEB e não liquidados até a data do balanço, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ mil

NOME DA CONTA	2021		FACEB SALDADO	PGA	OPERAÇÕES COMUNS	CONSOLIDADO
	PLANO BD	PLANO CD				
EXIGÍVEL PREVIDENCIAL	4.724	2.894	756	1.515	(572)	9.317
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.664	2.715	532	0	(194)	7.717
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	1.514	-	1.514
INVESTIMENTOS	60	179	224	1	(378)	86

R\$ mil

NOME DA CONTA	2020		FACEB SALDADO	PGA	OPERAÇÕES COMUNS	CONSOLIDADO
	PLANO BD	PLANO CD				
EXIGÍVEL PREVIDENCIAL	6.851	2.819	489	1.678	(675)	11.162
GESTÃO PREVIDENCIAL	6.778	2.419	473	0	(268)	9.402
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	1.677	-	1.677
INVESTIMENTOS	73	400	16	1	(407)	83

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

O valor de R\$ 7.717 mil (R\$ 9.402 mil em 2020) registrado na Gestão Previdencial corresponde principalmente os valores dos impostos calculados sobre a folha de benefícios e atualização dos saldos dos institutos, ou seja, os recursos provenientes dos participantes que optaram pelo cancelamento de suas inscrições junto aos planos de benefícios.

O valor de R\$ 1.514 mil (R\$ 1.677 mil em 2020) registrado na Gestão Administrativa

corresponde, principalmente, os saldos registrados nas rubricas de provisões de férias e retenções de tributos a recolher realizadas sobre folha dos empregados e serviços de terceiros prestados à fundação.

O valor de R\$ 86 mil (R\$ 83 mil em 2020) registrado na rubrica do exigível operacional de investimento corresponde principalmente o saldo negativo dos fundos de investimentos em participação e os saldos provisionados dos impostos sobre operações financeiras (IOF) retidos dos empréstimos concedidos aos participantes dos planos de benefícios.

10 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O valor provisionado deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente é o valor que a Fundação racionalmente pagaria para liquidar a obrigação na data do balanço.

A FACEB é parte em processos contingenciais de natureza cível e tributária. O critério adotado pela Fundação considera a possibilidade de ocorrência de perda nas ações de polo passivo, com base na avaliação jurídica de cada ação, conforme quadro a seguir:

								R\$ mil
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL								
DESCRIÇÃO	PREVIDENCIAL			INVESTIMENTO			ADMINISTRATIVO	TOTAL
	BD	CD	SALDADO	BD	CD	SALDADO		
Valor Provisionado	386	0	0	56	467	138	8.539	9.586
Depósitos judiciais e recursais	(22)	0	0	(56)	(467)	(138)	(8.507)	(9.190)
Saldo líquido	364	0	0	0	0	0	32	396

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021

Está registrado no exigível contingencial da Gestão Previdencial o valor R\$ 386 mil (R\$ 250 mil em 2020).

Os valores relativos aos depósitos judiciais/recursais referentes ao exigível contingencial estão contabilizados em contas do Ativo R\$ 660 mil (R\$ 660 mil em 2020) do Investimento, R\$ 8.539 mil (R\$ 7.568 mil em 2020) da Gestão Administrativa.

No exigível contingencial administrativo estão contabilizados os valores relativos à ação judicial de tributos (PIS e COFINS) no valor de R\$ 7.527 mil considerando que a exigibilidade dos respectivos valores vem sendo discutida judicialmente. Também estão contabilizados os valores de R\$ 917 mil relativo a depósito judicial à GRU da Receita Federal, como garantia do juízo em fase ao Processo nº 10551529820214013400 e R\$ 63 mil relativo depósito judicial em ação anulatória em desfavor da ANS referentes aos processos nº 10151846120214013400 / nº 1054692-14.2021.4.01.3400.

As eventuais perdas foram enquadradas em remotas, prováveis e possíveis, para fins de registro nas demonstrações contábeis, levando-se em consideração a seguinte regra de provisionamento: 100% do valor apurado nos processos avaliados como perda provável e nenhum tratamento contábil (reconhecimento e mensuração) aos processos avaliados como perda remota e possível, conforme quadro a seguir:

R\$ mil

EXPECTATIVA DE PERDA	PLANO BD		PLANO CD		PLANO SALDADO			PGA
	VALOR EM RISCO	VALOR PROVISIONADO	VALOR EM RISCO	VALOR PROVISIONADO	VALOR EM RISCO	VALOR PROVISIONADO	VALOR EM RISCO	VALOR PROVISIONADO
Remota	7.270	0	0	0	0	0	0	0
Provável	364	364	0	0	0	0	32	32
Possível	798	0	0	0	0	0	288	0
Total	8.431	364	0	0	0	0	320	32

Fonte: Relatório da Consultoria Jurídica Externa no exercício de 2021.

Levou-se em consideração, para se alcançar a melhor estimativa da provisão, os riscos e as incertezas que inevitavelmente existem em torno dos eventos e circunstâncias.

11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

11.1 - Plano na modalidade Benefício Definido – Plano BD

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos de consultoria atuarial contratada pela Fundação e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos, benefícios a conceder e à provisão matemática a constituir.

A avaliação atuarial é o estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal. Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e, também, as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

Para a avaliação atuarial do exercício foram utilizados os dados cadastrais posicionados em 31 de dezembro de 2021 e as seguintes hipóteses e premissas atuariais, atestadas pelo atuário responsável pelo Plano:

HIPÓTESE	UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021	UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020
Tábua de mortalidade geral (válidos)	AT - 2000 M&F suavizada em 10%	AT - 2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Taxa real anual de juros	5,00%	5,00%
Taxa anual de crescimento real dos	Não aplicável	Não aplicável

32

salários		
Rotatividade	Nula	Tábua experiência GAMA –FACEB 2010 – 2014 (Taxa média de 0,15%)
Fator de capacidade salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de capacidade dos benefícios	99%	0,9800
Taxa anual de inflação estimada	3,30%	3,75%

Fonte: LAUDO ATUARIAL PLANO BD DA MERCER GAMA

Foi adotado método atuarial de Capitalização conjugado com o método Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB - Plano BD, exceto os benefícios de Auxílio Funeral, Suplementação de Auxílio Doença e Suplementação de Auxílio-Reclusão, onde se adota o regime de Repartição Simples. Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

As provisões de benefícios concedidos representam o valor atual dos benefícios futuros já concedidos, líquidos das futuras contribuições, a serem pagos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

As provisões de benefícios a conceder representam o valor atual dos benefícios futuros, ainda não concedidos, deduzido das futuras contribuições, a serem pagos aos participantes ativos na forma de benefícios, sejam de prestação continuada, sejam de prestação única (Pecúlio por morte).

As provisões matemáticas a constituir – serviço passado – representam o registro de pagamentos futuros de joia a amortizar de participantes.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a.

De acordo com a avaliação atuarial de 31/12/2021, a “duração” do passivo do Plano BD resultou em 11,51 anos.

A seguir quadro Demonstrativo das Provisões Matemáticas do Plano BD:

DESCRIÇÃO	2021	R\$ mil
		2020 REAPRESENTAÇÃO
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	129.102	130.676
1. Provisões Matemáticas	137.913	136.905
1.1. Benefícios Concedidos	144.386	136.087
Benefício Definido Est. em Regime de Capitalização	144.386	136.087
1.2. Benefício a Conceder	12.899	18.411
Benefício Definido Estrut. Regime de Capital. Prog	12.110	17.302
Benef. Definido Estrut. Regime Capital. Não Progr.	789	1.109
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(19.372)	(17.593)

(-) Déficit Equacionado	(19.372)	(17.593)
(-) Participantes	(1.589)	(2.096)
(-) Assistidos	(17.783)	(15.496)
2. Equilíbrio Técnico	(8.811)	(6.229)
2.1. Resultados Realizados	(8.811)	(6.229)
Déficit técnico acumulado	(8.811)	(6.229)

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2020 e 2021

A variação decorre principalmente da atualização das provisões matemáticas, tendo como base a inflação e a taxa de juros anuais, conforme relatório de avaliação atuarial da empresa de consultoria (Mercer Gama).

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as hipóteses aprovadas pelos órgãos de governança da Faceb, com base no estudo de aderência das premissas e hipóteses realizado pela empresa de consultoria atuarial Mercer, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A variação das provisões matemáticas de benefício a conceder e benefício concedido na avaliação atuarial de 2020 para 2021 se deve principalmente à movimentação da massa de participantes, reflexo dos resgates e portabilidades.

A variação observada em Benefícios a Conceder é causada pelas movimentações de resgate e portabilidade, resultando em 31/12/2021 o impacto no valor aproximado de R\$ 6 Milhões. Já a variação observada em Benefícios Concedidos – Aposentadoria por Invalidez, é causada pela alteração na espécie de benefício de um dado participante, resultado de determinação judicial.

Por fim, em Provisões Matemáticas a constituir é observado o rebalanceamento dos déficits entre as contas de participantes e assistidos

Para fins de comparação e atendendo o anexo III da IN PREVIC Nº 44 o saldo de (R\$ 7.700 mil) relativo ao Déficit Equacionado da Patrocinadora, registrado em 2021, foi reapresentado em grupo de contas do Ativo, “operações contratadas” conforme mencionado anteriormente (Nota 4). Ainda, o Art. 22. da Instrução PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, informa que as EFPC devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo. Dessa forma, as EFPC que possuem instrumentos de dívidas de patrocinador registrado no grupo "(-) Provisões Matemáticas à Constituir", no Passivo, devem proceder a reclassificação contábil.

11.2 - Plano na modalidade Benefício Definido – FACEB Saldado

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos de consultoria atuarial contratada pela Fundação e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e benefícios a conceder.

Para a avaliação atuarial do exercício foram utilizados os dados cadastrais posicionados em 31 de dezembro de 2021 e as seguintes hipóteses e premissas atuariais, atestadas pelo atuário responsável pelo Plano:

HIPÓTESE	UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021	UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020
Tábua de mortalidade geral (válidos)	AT - 2000 M&F suavizada em 10%	AT - 2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Taxa real anual de juros	5,00%	5,00%
Taxa anual de crescimento real dos salários	Não aplicável	Não aplicável
Rotatividade	Nula	Tábua experiência GAMA –FACEB 2010 – 2014 (Taxa média de 0,15%)
Fator de capacidade salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de capacidade dos benefícios	99%	98%
Taxa anual de inflação estimada	3,30%	3,75%

Fonte: LAUDO ATUARIAL PLANO BD SALDADO DA MERCER GAMA

De acordo com a avaliação atuarial de 31/12/2021, a “duração” do passivo do Plano FACEB SALDADO resultou em 10,12 anos.

Foi adotado método atuarial de Capitalização conjugado com o método Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano FACEB SALDADO, onde se adota o regime de Repartição Simples. Não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

A seguir quadro Demonstrativo das Provisões Matemáticas do Plano FACEB - Saldado:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	336.686	325.735
1. Provisões Matemáticas	347.657	325.735
1.1. Benefícios Concedidos	333.320	307.316
Benefício Definido Est. em Regime de Capitalização	333.320	307.316
1.2. Benefício a Conceder	14.337	18.471
Benefício Definido Estrut. Regime de Capital. Prog	14.337	18.471
2. Equilíbrio Técnico	(10.971)	(52)
2.1. Resultados Realizados	(10.971)	(52)
Déficit técnico acumulado	(10.971)	(52)

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2020 e 2021

A variação decorre principalmente da atualização das provisões matemáticas, tendo como base a inflação e a taxa de juros anuais, conforme relatório de avaliação atuarial da empresa de consultoria (Mercer Gama). Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2020,

quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

11.3 - Plano na modalidade Contribuição Definida – Plano CEBPREV

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida. As hipóteses atuariais aplicáveis ao CEBPREV destinam-se exclusivamente ao cálculo do benefício pago na forma de renda por prazo indeterminado, conforme previsto em Nota Técnica Atuarial. Além disso, o plano prevê uma cobertura adicional de risco para os eventos de invalidez e morte, mediante ao aceite do Participante que será incluído no Contrato de Seguro, sendo o custeio desses benefícios definidos por meio do contrato fixado com segurador, conforme disposto no Capítulo V do Regulamento do Plano.

O Plano CEBPREV é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, portanto, as provisões matemáticas do plano evoluem com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

Dessa forma, as provisões matemáticas são determinadas em função dos recursos acumulados, compostos pelas contribuições dos participantes, patrocinadoras e a rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos.

A seguir quadro Demonstrativo das Provisões Matemáticas do Plano CD (CEBPREV):

	R\$ mil	
DESCRIÇÃO	2021	2020
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	1.078.471	1.177.316
1. Provisões Matemáticas	1.078.471	1.177.316
1.1. Benefícios Concedidos	894.131	892.268
Saldo de Conta dos Assistidos	894.131	892.268
1.2. Benefício a Conceder	184.339	285.048
Contribuição Definida	184.339	285.048
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)	15.426	23.854
Saldo de contas - parcela participantes	168.913	261.194

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

A variação das provisões matemáticas de benefício a conceder e benefício concedido se deve principalmente pelos resgates e portabilidades realizados no exercício de 2021, decorrentes do programa de desligamento (PDV) promovido por patrocinadora e do fluxo de pagamento de benefícios deste plano.

Para a avaliação atuarial do exercício foram utilizados os dados cadastrais posicionados em 31 de dezembro de 2021 e as seguintes hipóteses e premissas atuariais, atestadas pelo atuário responsável pelo Plano:

HIPÓTESE	UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL
----------	------------------------------------	------------------------------------

	2020	2019
Tábua de mortalidade geral (válidos)	AT - 2000 M&F suavizada em 10%	AT - 2000 M&F suavizada em 10%
Taxa real anual de juros	4,23%	4,23%

Fonte: LAUDO ATUARIAL PLANO CD DA MERCER GAMA

11.4 – Provisões Consolidadas

O quadro a seguir demonstra as provisões matemáticas consolidadas dos Planos de Benefício Definido, FACEB Saldado e Contribuição Definida:

DESCRIÇÃO	2021	R\$ mil
		2020 REAPRESENTADO
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	1.544.259	1.633.727
1. Provisões Matemáticas	1.564.041	1.640.008
1.1. Benefícios Concedidos	1.371.838	1.335.670
Contribuição Definida	894.131	892.268
Benefício Definido	477.707	443.402
1.2. Benefício a Conceder	211.575	321.930
Contribuição Definida	184.339	285.048
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	15.426	23.854
Saldo de contas - parcela participantes	168.913	261.194
Benefício Definido	27.236	36.882
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(19.372)	(17.592)
(-) Déficit Equacionado	(19.372)	(17.592)
(-) Patrocinador (es)	-	-
(-) Participantes	(1.589)	(2.096)
(-) Assistidos	(17.783)	(15.496)
2. Equilíbrio Técnico	(19.782)	(6.281)
2.1. Resultados Realizados	(19.782)	(6.281)
Déficit técnico acumulado	(19.782)	(6.281)

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020.

Para fins de comparação e atendendo o anexo III da IN PREVIC Nº 44 o saldo de (R\$ 7.700 mil) relativo ao Deficit Equacionado da Patrocinadora, registrado em 2021, foi reapresentado em grupo de contas do Ativo, “operações contratadas” conforme mencionado anteriormente (Nota 4). Ainda, o Art. 22. da Instrução PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, informa que as EFPC devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de deficit técnico equacionado no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo. Dessa forma, as EFPC que possuem instrumentos de dívidas de patrocinador registrado no grupo "(-) Provisões Matemáticas à Constituir", no Passivo, devem proceder a reclassificação contábil.

12 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Representa a diferença apurada entre os recursos patrimoniais do Plano de Benefícios (Patrimônio de Cobertura) e seus compromissos com as rendas previdenciárias futuras (Obrigações Atuariais). O saldo registrado no equilíbrio técnico corresponde o excedente ou a insuficiência patrimonial (déficit/superávit) em relação aos compromissos totais da Fundação, cujo registro contábil deve ser por Plano de Benefícios.

Foi publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2018, a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que trata da apuração dos resultados, destinação do superávit e equacionamento do déficit. As alterações elencadas na citada resolução trazem regras de solvência dos planos de benefícios previdenciários, determinando tratamentos especiais para destinação da reserva especial e equacionamento do déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefício.

12.1 – Plano na modalidade Benefício Definido – Plano BD

O Plano BD apresentou, no exercício, deficit técnico de R\$ 2.582 mil. Dessa forma, o deficit acumulado passou de R\$ 6.229 mil, em 31/12/2020, para R\$ 8.811 mil, em 31/12/2021, observado através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. A variação verificada foi o aumento de 41,45%, comparativamente ao resultado observado em 31/12/2020, de R\$ 6.229 mil.

O aumento do déficit se deve, principalmente, pela movimentação da base cadastral e rentabilidade dos ativos do plano. No período compreendido entre janeiro/2021 e dezembro/2021, a meta atuarial do Plano foi de 15,67%, composta pelo INPC de 10,16% mais taxa de juros de 5,00%, enquanto que a rentabilidade real alcançada no mesmo período foi de -2,97% conforme informação repassada pela FACEB representando uma perda atuarial de 16,12%.

O resultado deficitário do Plano no exercício apresenta características estruturais e conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, do aumento das obrigações atuariais em razão da inflação acumulada. Para evitar que o déficit do Plano se avolume, ano a ano, se faz necessária uma superação, com margem relevante, da meta atuarial pela rentabilidade do Plano ou outro fator que acarrete um ganho atuarial, conforme relatório de avaliação atuarial elaborado pela consultoria Mercer Gama.

12.2 – Plano na modalidade Benefício Definido – FACEB Saldado

O Plano FACEB Saldado apresentou, no exercício, deficit técnico de R\$ 10.919 mil. Dessa forma, o deficit acumulado passou de R\$ 52 mil, em 31/12/2020, para R\$ 10.971 mil, em 31/12/2021, observado através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. Na Avaliação Atuarial de 2021, observa-se que o Plano apresentou deficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, do déficit existente em 2021.

De acordo com a avaliação atuarial realizada pela consultoria Mercer, o Plano apresenta situação deficitária, resultante de causas conjunturais e estruturais. O resultado deficitário ocorreu em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2021 e do aumento nas provisões matemáticas. No período compreendido, a meta atuarial do Plano foi de 15,65%, composta pelo INPC de 10,16%, mais taxa de juros de 5,00%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 11,87%, representando uma perda atuarial de 3,27%.

Importante mencionar que a situação deficitária do Plano faz com que esse deficit seja atualizado para o ano seguinte pela meta atuarial do Plano, de modo que, para evitar que o deficit do Plano se avolume, ano a ano, se faz necessária uma superação, com margem relevante, da meta atuarial pela rentabilidade do Plano ou outro fator que acarrete um ganho atuarial.

12.3 – Plano na modalidade Contribuição Definida – Plano CD

O Plano CD não apresenta superávit/déficit, uma vez que todos os valores que ingressam no Plano, seja a título de contribuição ou a título de rentabilidade, são integralmente direcionados para a constituição de Provisões Matemáticas e Fundos, mantendo, desta forma, uma equalização constante entre Ativos e Passivos.

13 – AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

O ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD – DAL, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

13.1 – Plano na modalidade Benefício Definido – Plano BD

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2021, do Plano BD resultou em um valor positivo de R\$ 13.575, conforme demonstrado a seguir:

ANO VENCIMENTO	FREQ. ANUAL	QTDE. TÍTULOS	TAXA MÉDIA (%)
2023	7	1.173	6,7
2024	2	1.005	8,32
2026	4	1.050	6,36
2030	4	4.677	6,67
2035	11	3.838	7,03
2040	5	966	6,1
2045	5	4.326	7,96
2050	10	2.927	5,88
2055	5	1.395	6,51
Total	53	21.357	6,84

R\$ mil

VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
76.352	89.927	13.575

Fonte: LAUDO ATUARIAL PLANO BD DA MERCER GAMA

A parcela do deficit atuarial, acima do limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela fórmula “1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática”, deverá ser objeto de plano de equacionamento. O valor do limite, considerando a fórmula

anterior, perfaz o valor de (R\$10.357 mil). A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,51 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Após o Ajuste de Precificação, apurou-se um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 4.764 mil. Assim o equilíbrio técnico ajustado passou a ser à base de cálculo na apuração do resultado para efeito de equacionamento de déficit técnico do Plano, que comparado ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de (R\$10.357 mil) ou 7,51% das Provisões Matemáticas, apurado com base na Duração do Passivo de 11,51 anos em 31/12/2021, não resultará na obrigatoriedade de equacionamento no exercício de 2021.

Vale ressaltar que nos exercícios 2016, 2017, 2018 e 2020 foram apurados saldos a equacionar. Após o Relatório de Avaliação Atuarial Especial, realizado com base na Data-Efetiva, os saldos a equacionar foram recalculados, passando para os seguintes valores:

R\$ mil			
ANO	APURADO NO EXERCÍCIO	APURADO EM 01/07/2020	PRAZO (MESES)
2016	33.185	960	216,9
2017	25.654	689	209
2018	100.542	2.482	223
2020	-	3.586	214

Fonte: LAUDO ATUARIAL ESPECIAL PLANO BD DA MERCER GAMA

13.2 – Plano na modalidade Benefício Definido – FACEB Saldado

O Ajuste de Precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2021, do Plano FACEB Saldado resultou em um valor positivo de R\$ 33.384, conforme demonstrado a seguir:

ANO VENCIMENTO	FREQ. ANUAL	QTDE. TÍTULOS	TAXA MÉDIA (%)
2023	7	2.887	6,70
2024	2	2.472	8,32
2026	4	2.579	6,36
2030	4	11.506	6,67
2035	11	9.442	7,03
2040	5	2378	6,10
2045	5	10.638	7,96
2050	10	7.188	5,88
2055	5	3.432	6,51
Total	53	52.522	6,84

R\$ mil		
VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
187.765	221.149	33.384

Fonte: LAUDO ATUARIAL ESPECIAL PLANO FACEB SALDADO DA MERCER GAMA

O valor do limite, considerando a fórmula indicada na Nota 13.1, perfaz o montante de (R\$ 21.277 mil). A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de

10,12 anos, apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Após o ajuste de precificação, apurou-se um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 22.413 mil. Assim o equilíbrio técnico ajustado passou a ser a base de cálculo para a apuração do resultado para equacionamento de déficit técnico do Plano, que comparado ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de (R\$ 21.277 mil) ou 6,12% das Provisões Matemáticas, apurado com base na Duração do Passivo de 10,12 anos em 31/12/2021, não resultará na obrigatoriedade de equacionamento no exercício.

14 – FUNDOS

O total de R\$ 25.094 mil (R\$ 21.186 mil em 2020) representa a soma dos saldos registrados nos fundos constituídos pela reversão de saldo por exigência regulamentar (Fundos Previdenciais), pela sobra apurada entre a receita e despesa do plano de gestão administrativa – PGA (Fundo Administrativo) e pelo seguro cobrado para garantir as operações com participantes, tais como os empréstimos concedidos para os participantes dos planos de benefícios (Fundo Empréstimos/ Investimentos).

14.1 – Fundos Previdenciais - Fundo Coletivo (Plano CD)

O Fundo Coletivo foi constituído pelas transferências dos saldos verificados nas contas previdenciais dos participantes, que efetuaram resgate por motivo de cancelamento de inscrição, decorrente das parcelas não resgatáveis, correspondente às contribuições dos Patrocinadores mais a sua respectiva remuneração, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2020	R\$ mil
Fundo Coletivo	3.681	2.555	
Saldo Anterior	2.555	2.118	
Constituições	1.126	437	

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

Dessa forma, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da (s) Patrocinadora(s), as quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. A variação do fundo de R\$ 3.681 mil (R\$ 2.555 mil em 2020) se deve principalmente pelos resgates realizados no exercício de 2021, decorrentes do programa de desligamento (PDV) promovido por patrocinadora.

Este Fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas ou valorização da cota patrimonial, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da FACEB, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

14.2 – Fundo Administrativo

É atualizado pelas sobras apuradas entre as receitas e despesas da gestão administrativa,

ou seja, pelas sobras do custeio administrativo, apuradas mensalmente, mais a remuneração dos seus recursos apurada na carteira de Investimentos. O valor deste Fundo, na data do balanço, foi R\$ 19.281 mil (R\$ 16.392 mil em 2020), suficiente para garantir o ativo permanente, que nessa data totaliza R\$ 127 mil (R\$ 168 em 2020).

A movimentação do fundo administrativo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 foi efetuada da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2021	2020
Fundo Administrativo	19.281	16.392
Saldo Anterior	16.392	15.445
Receitas Administrativas	15.827	14.627
Despesas Administrativas do exercício	(14.395)	(14.178)
Remuneração do Fundo	1.457	498

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

A repartição dos recursos contidos no Fundo Administrativo do Plano BD entre os Planos FACEB-SALDADO e/ou CEBPREV ocorreu de forma proporcional às Provisões Matemáticas dos Participantes e Assistidos que optaram pela migração do Plano BD para o Plano FACEB-SALDADO e/ou Plano CEBPREV.

Do total de R\$ 19.281 mil, o valor R\$ 1.013 mil (R\$ 875 mil em 2020) corresponde a participação do plano “BD”, o valor de R\$ 16.626 mil (R\$ 14.298 mil em 2020) corresponde a participação do plano “CD” e o valor de R\$ 1.641 mil (R\$ 1.219 mil em 2020) corresponde a participação do plano “FACEB SALDADO”.

Dessa forma, a variação, em relação ao exercício anterior, decorre do aumento do custeio (taxa de administração) e da rentabilidade apurada para o exercício de 2021.

14.3 – Fundo de Quitação de Empréstimos p/ Risco

Este fundo foi constituído com a finalidade de garantir possíveis perdas com empréstimos concedidos aos participantes da Fundação dentro das condições previstas no regulamento. Na data do balanço o saldo foi de R\$ 2.132 mil (R\$ 2.239 mil em 2020), conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2021	2020
Fundo de Investimento	2.132	2.239
Saldo Anterior	2.239	2.110
Constituições	164	215
Reversões	(271)	(86)

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

Variação em relação ao ano anterior ocorreu em função da utilização do fundo por ocasião das baixas dos saldos devedores de empréstimos de participantes que vieram à óbito.

Dessa forma, foi realizada a reversão de parte do saldo do fundo para quitação dos saldos devedores dos empréstimos concedidos a esses participantes. No plano CD o risco passou a ser coberto pela seguradora Mongeral S/A.

15 – GESTÃO ASSISTENCIAL

Está registrada a totalidade das obrigações do plano de assistência à saúde no Passivo da Fundação, a qual detém registro ativo na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O ativo e o passivo totalizam o valor de R\$ 50.451 mil (R\$ 52.236 mil em 2020), sendo R\$ 14.320 mil (R\$ 16.189 mil em 2020) corresponde ao Patrimônio Social, conforme segue:

	R\$ mil	
DESCRIÇÃO	2021	2020
Gestão Assistencial	50.451	52.236

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

16 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das Demonstrações Contábeis no período de 2021 e 2020:

	R\$ mil	
DESCRIÇÃO	2021	2020
ATIVO	(19.852)	(17.066)
REALIZÁVEL	(19.852)	(17.066)
GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-
Recursos a receber de outros planos	-	-
GESTÃO ADMINISTRATIVA	(19.852)	(17.066)
Recursos a receber de outros planos	(572)	(674)
Participação no plano de gestão administrativa	(19.281)	(16.392)
GESTÃO INVESTIMENTOS	-	-
Investimentos imobiliários	-	-
empréstimos e financiamentos	-	-
PASSIVO	(19.852)	(17.066)
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(572)	(674)
GESTÃO PREVIDENCIAL	(194)	(267)
Recursos a pagar para outros planos	(194)	(267)
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-
Recursos a pagar para outros planos	-	-
INVESTIMENTOS	(378)	(407)
Recursos a pagar para outros planos	(378)	(407)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(19.281)	(16.392)
Participação no fundo administrativo pga	(19.281)	(16.392)

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2020 e 2019

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das Demonstrações Contábeis representam o total de R\$ 19.852 mil, sendo que o valor de R\$ 19.281 mil corresponde a soma das participações dos planos de previdência no Fundo registrado em

contas específicas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme apresentado Nota 14.2 e o valor de R\$ 572 mil corresponde a soma dos recursos provenientes de taxa de administração e taxa de carregamento provisionados nos planos de Benefícios para cobertura de despesas administrativas registradas no PGA.

17 – OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A FACEB administra planos de benefícios conforme descrito na Nota 1. No demonstrativo abaixo estão relacionadas as operações entre partes relacionadas, incluindo detalhamento dos ativos financeiros e de recebíveis, indicando o grau de dependência com o Patrocinador (percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total) por plano de benefícios:

PLANO	2021		
	PATROCINADORA (R\$ mil)	% ATIVO TOTAL	PARTICIPANTES (R\$ mil)
PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO - BD	8.292	6,12%	64
NEOENERGIA/CEB D	8.221	6,07%	64
FACEB	71	0,05%	-
PLANO FACEB SALDADO	31.834	9,37%	-
NEOENERGIA/CEB D	31.655	9,32%	-
FACEB	179	0,05%	-
PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – CD	39.017	3,54%	1.104
NEOENERGIA/CEB D	38.558	3,49%	859
CEB IPES	123	0,01%	123
CEB HOLGING	33	0,00%	33
CEB LAJEADO	17	0,00%	17
CEB GERAÇÃO	15	0,00%	15
FACEB	271	0,02%	57
TOTAL	79.143		1.168

Fonte: Balançetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

TOTAL ATIVO	R\$ mil
PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO – BD	135.420
PLANO FACEB SALDADO	339.679
PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – CD	1.103.675

Fonte: Balançetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

O quadro acima relaciona, principalmente, o total das contribuições a receber dos contratos da dívida firmado junto às patrocinadoras, com saldo atualizado até 31/12/2021.

18 – PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Os custos com remuneração e outros benefícios atribuídos a alta administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) são apresentados como segue:

R\$ mil

Descrição	2021	2020
Benefícios de curto prazo (remuneração, contribuição para INSS, FGTS e outros)	1.972	1.785
Benefícios pós-emprego (contribuição patronal Plano de Benefícios)	87	77
Total	2.059	1.862

Fonte: Balancetes de Dezembro exercícios 2021 e 2020

19 – SALDOS DE CONTAS COM DENOMINAÇÃO “OUTROS”

Conforme determina a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, item II, apresenta-se a seguir os saldos relevantes das contas “Outros” nos seus respectivos grupos de contas. Segundo essa norma a Fundação deverá apresentar detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas.

19.1 – Contas de Resultado

19.1.1 – Gestão Administrativa Previdencial – Serviços de Terceiros

Apresenta saldo na conta “Outros” no montante de R\$ 723 mil (R\$ 845 mil em 2020). Este valor refere-se a despesas com serviços de terceiros, como vigilância, limpeza, locação de sistemas, consultorias e outros.

20 – EVENTOS RELEVANTES

Referência: Cisão do Plano de Benefício de Contribuição Definida – CEBPREV

Em atendimento a solicitação da patrocinadora Neoenergia Brasília foi dado início aos processos de incorporação da FACEB à Néos e os estudos necessários para realização de procedimentos tais como: o encerramento dos planos de saúde administrados pela FACEB; e a cisão do Plano CD (CEBPREV). Com relação a descontinuidade operacional dos planos de saúde, a Patrocinadora Neoenergia, ratificou em reunião ocorrida em 23/02/2022, que a data para descontinuidade da gestão dos planos de saúde na Faceb será 01/07/2022. No entanto, ainda não confirmou qual será a operadora que recepcionará as 3.679 vidas dos atuais planos de saúde administrados pela Faceb. Posto isso, continuamos aguardando posicionamento da Neoenergia, para que possamos solicitar o encerramento do registro da operadora na ANS e, em conformidade com a RN 301 de 07/08/2012, cessam as obrigações regulamentares da operadora, somente após o cancelamento e baixa do registro pela Agência, motivo pelo não há como afirmar a data de descontinuidade das atividades de Saúde na Fundação. Dessa forma, sem a previsão de encerramento de todas as obrigações dos planos de saúde, as demonstrações foram elaboradas com pressuposto de continuidade operacional. Destaca-se, ainda, que após o encerramento de todas as atividades vinculadas ao segmento da saúde, não haverá critério de rateio entre as gestões (Previdencial/Assistencial) para despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Referência: Implantação Sistema Plano de Previdência

A FACEB, objetivando atender plenamente sua finalidade, é de suma importância dispor de um sistema integrado de gestão e de serviços agregados à tecnologia da informação para automação, suporte e apoio aos seus processos de negócio. Desta forma está sendo elaborada a troca dos sistemas de informações, inclusive gerenciais, onde devem ser confiáveis e abranger todas as atividades da Fundação.

Referência: Alteração do Estatuto

A FACEB protocolou na PREVIC, em 22/02/2021, a proposta de alteração do Estatuto da Entidade (Proc.: 44011.000862/2021-11), com vistas à adequação aos normativos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em especial a Instrução Normativa/Previc nº 13 e a Resolução CNPC nº 35, ambas de 2019.

Em 14/04/2021, a PREVIC enviou resposta por meio da Nota Nº 343/2021, apresentando uma série de exigências a serem cumpridas. No entanto, ao submeter o solicitado pela PREVIC ao Conselho Deliberativo, precisamente em sua 170ª Reunião Ordinária, foi proposto o sobrestamento da alteração com o objetivo de esclarecer a obrigatoriedade de cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 108/2001 sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, tendo em vista que a Neoenergia S/A, maior patrocinadora dos planos de benefícios da Faceb como dito, possui personalidade jurídica privada.

Em resposta a Previc manifestou-se no sentido de aplicar a LC nº 109/2001, recomendando alterações no estatuto caso seja do interesse da Patrocinadora Neoenergia, posto que conta com maior número de participantes e ainda o maior montante de recursos garantidores em planos de benefícios previdenciários.

Conquanto, diante da iminente da solicitação de cisão e posterior incorporação da FACEB pela Neos, por hora, a alteração estatutária permanece sobrestada.

Referência: Alteração do Regulamento CEBPREV

No decorrer do segundo semestre de 2021 foi dada continuidade aos trabalhos relacionados às alterações do regulamento do plano CEBPREV. Tais alterações foram embasadas em demandas dos participantes, sustentadas nos órgãos colegiados da Entidade. Após tratativas internas e com as consultorias envolvidas, tendo os pontos de alteração alinhados em conformidade com a norma geral pertinente, seguiu-se o rito de comunicação e anuência por parte das patrocinadoras. Após retorno das patrocinadoras, a Neoenergia, em sua resposta, comunicou, por meio de correspondência datada de 27 de outubro de 2021, a rejeição das alterações propostas, motivo pelo qual foi interrompido o processo de alteração do regulamento.

Referência: Alienação do Edifício Faceb

Conforme Nota Técnica GINV nº 002/2022, a FACEB intenta alienar o Ed. FACEB com fito a atender ao disposto na Resolução CMN 4.661/2018 que prevê que as EFPC não mantenham imóveis em suas carteiras indicando prazo de até 12 anos, a contar da data de vigência da referida resolução, para que se desfaçam destes seja via venda direta ou incorporação em Fundos Imobiliários. O Objetivo de tal medida é dar liquidez aos planos e manejo dos valores investidos com tempestividade em função de eventuais necessidades das fundações.

A manutenção dos imóveis nos investimentos da Fundação traz consigo certo engessamento mediante necessidades imediatas de movimento, tais como: resgates de contribuição, PDVs, retiradas de patrocínio. Diante de situações como as descritas, a entidade deve manter recursos líquidos para atender as demandas, uma vez que não há previsão em lei para transferência de ativos das EFPC para terceiros por outros meios senão em ativos de maior liquidez “dinheiro”.

Brasília, 09/03/2022

Paulo Afonso Teixeira Machado
Presidente
CPF 343.165.741-91

Naor Alves de Paula Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF 307.609.091-72

Thiago Cavalcante Santos
Diretor de Benefícios
CPF 006.405.081-54

André Bahia Ribeiro
Contador CRC-DF 19172
CPF 005.378.011-62

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6B4836664C357A554261633D / Página 48 de 48



Assinado digitalmente por: André Bahia Ribeiro, Certificado Digital: CN=ANDRE BAHIA RIBEIRO:00537801162, OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 22/03/2022 14:14:59



Assinado digitalmente por: Thiago Cavalcante Santos, Certificado Digital: CN=THIAGO CAVALCANTE SANTOS:00640508154, OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 22/03/2022 14:47:45



Assinado digitalmente por: Paulo Afonso, Certificado Digital: CN=PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO:34316574191, OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 22/03/2022 15:05:39



Assinado digitalmente por: Naor Alves de Paula Filho, Certificado Digital: CN=NAOR ALVES DE PAULA FILHO:30760909172, OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 23/03/2022 16:12:45

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(VALORES EM REAIS MIL)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB é Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída pela Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme Deliberação da 11ª Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 1976. Está registrada no livro "A" nº 01, sob nº 96 no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 15 de setembro de 1976, e autorizada a funcionar por prazo indeterminado, de acordo com a Portaria nº 1301, de 20 de dezembro de 1978, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, é Operadora de Planos de Assistência à Saúde, junto à ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, Registro nº 309362 e classificada na modalidade Autogestão.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 01/09/2015, declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.010/2002, que garantia a extensão dos benefícios do Plano Assistencial a ex-empregados da Companhia Energética de Brasília – CEB. Esta decisão, que é objeto do Acórdão nº 893733, prevê a manutenção do Plano Assistencial da CEB por 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua publicação em 25/09/2015.

Em atendimento a essa decisão os planos antigos (Plano Assistencial da CEB e CEB Saúde) administrados pela FACEB foram encerrados em março de 2017 e entraram em vigor os novos Planos de Saúde (CEB Saúde Vida, FACEB Saúde Vida e FACEB Família).

Os novos planos de saúde administrados pela FACEB são contributivos, coparticipativos e regulamentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos termos da Lei nº 9.656/1998, com segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológico a seguir discriminados:

- PLANO CEB SAÚDE VIDA, registrado na ANS sob nº 477801174, com formação de preço Pós-estabelecido com rateio parcial, destinado aos empregados ativos e dependentes das empresas pertencentes ao Grupo CEB (Patrocinadores). O Plano é contributivo e participativo, onde o beneficiário titular tem seus custos assistenciais e de seus dependentes (coparticipação), cobrados de acordo com os percentuais fixados no Regulamento do PLANO CEB SAÚDE VIDA, com cobertura: AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCA e ODONTOLÓGICO.

- PLANO FACEB SAÚDE VIDA, registrado na ANS sob nº 477802172, com formação de preço preestabelecido, destinado aos beneficiários, ex-empregados demitidos sem justa causa, pedidos de demissão ou aposentados, extensivo a seus dependentes. O plano é contributivo e participativo, onde o beneficiário titular tem seus custos assistenciais e de seus dependentes (coparticipação), cobrados de acordo com os percentuais fixados no regulamento do PLANO FACEB SAÚDE VIDA, com cobertura: AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCA e ODONTOLÓGICO.
- PLANO FACEB FAMÍLIA, registrado na ANS sob nº 477803171, com formação de preço preestabelecido, destinados aos familiares dos beneficiários titulares do PLANO CEB SAÚDE VIDA e do PLANO FACEB SAÚDE VIDA, denominados beneficiários agregados (filhos adotivos ou não que tenham perdido as condições de manutenção nos planos CEB Saúde Vida e FACEB Saúde Vida e os netos dos titulares dos planos). O plano é contributivo e participativo, onde o beneficiário titular tem seus custos assistenciais e de seus dependentes (coparticipação), cobrados de acordo com os percentuais fixados no Regulamento do PLANO FACEB FAMÍLIA, com cobertura: AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCA e ODONTOLÓGICO.

A FACEB administra desde 26 de março de 2017 os 03 planos de saúde, PLANO CEB SAÚDE VIDA, PLANO FACEB SAÚDE VIDA e PLANO FACEB FAMÍLIA os quais tem como Patrocinadoras – Neoenergia Brasília; Companhia Energética de Brasília – CEB (Holding); CEB Geração S/A; CEB Participações S/A; CEB Lajeado S/A; CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e das Convenentes (pessoas jurídicas que firmaram Convênio de Adesão).

PATROCINADORAS	PLANOS DE SAÚDE
Neoenergia Distribuição Brasília S/A	CEB SAÚDE VIDA FACEB FAMÍLIA FACEB SAÚDE VIDA
CEB Holding S/A	
CEB Geração S/A	
CEB Participações S/A	
CEB Lajeado S/A	
CEB IPES S/A	

As despesas administrativas assistenciais serão custeadas **na proporção do número de vidas** de cada patrocinadora dentro da totalidade administrada pela Entidade, conforme o **§ 2º do Artigo 9º**: regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Em 2020 o Grupo Neoenergia efetuou a compra da patrocinadora CEB Distribuição S/A, subsidiária integral da CEB *Holding*. Após esse evento, a Neoenergia e o Sindicato dos Urbanitários do DF – STIU firmaram nova convenção coletiva de trabalho, com vigência de 2020 a 2022, que prevê, em sua cláusula 22.11, a implantação de um novo plano de saúde/odontológico, conforme padrão do Grupo, durante a vigência da convenção.

No dia 12/11/2021 a patrocinadora Neoenergia Brasília encaminhou carta a FACEB informando sobre a intenção de incorporar a Fundação à Néos Previdência Complementar Fechada (criada pelo grupo Neoenergia), até o dia 01/07/2022. Informou, ainda, da necessidade de adoção de algumas medias preliminares, sendo elas: i) encerramento do plano de saúde; e ii) os Planos CEBPREV, BD e Saldado sejam patrocinados apenas pela Neoenergia Brasília e FACEB. Assim, foi solicitado a Fundação que iniciasse o processo de cisão do Plano CEBPREV, a fim de segregar as reservas matemáticas (patrimônio) de responsabilidade da Neoenergia Brasília e FACEB, dos demais Patrocinadores (Grupo CEB), bem como adotasse as providências necessárias relativas aos planos de saúde e aos planos de previdência (BD e Saldado). Dessa forma, a FACEB constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de estudos técnicos, assim como iniciou tratativas para a contratação de empresa especializada nos processos de licenciamento junto à PREVIC.

1.1 GESTÃO DE RISCOS

A Faceb tem como principal plano de ação realizar a cisão dos planos de benefícios por ela administrados. Com o ingresso de um novo patrocinador faz-se necessário a segregação de todos os seus ativos e passivos para identificar qual montante pertence a cada um dos participantes e a parcela do seu patrocinador.

No mesmo intuito a administração tem uma perspectiva de implantar o sistema de controles internos. Esse sistema poderá avaliar e mapear todos os riscos institucionais que possam comprometer a realização dos objetivos da Faceb. A plataforma a ser implantada permitirá que a FACEB identifique de forma precoce os riscos por tipo de exposição e avalie a sua probabilidade de incidência, apurando o impacto nos seus objetivos e metas. Bem como, a revisão e adoção de regras e procedimentos voltados a prevenir as práticas de lavagem de dinheiro, financiamento e terrorismo, e o vazamento de dados sensíveis.

Em 2022 a Faceb iniciou o processo de revisão de seus normativos internos e tem uma meta institucional de adequá-los a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Inicialmente a meta é revisar todos os normativos internos, para posteriormente iniciar o processo de adequação sistêmica com rastreamento de informações. A Faceb está em um processo árduo de cisão de planos de benefícios e para isso precisa primeiramente ter um mapeamento de todos os seus riscos e ter o mínimo de vulnerabilidade com relação aos dados sensíveis, mitigando os riscos envolvidos

em cada processo.

A FACEB conta com consultores especializados em gestão de riscos e uma Política de Investimentos que destina e estabelece regras, limites e metodologia para o monitoramento e a avaliação dos riscos aos quais os recursos dos planos estão expostos. Dentre eles, podemos destacar os riscos abaixo:

1.1.1 Riscos de Mercado

É o risco de alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preço de ações afetarem os ganhos da instituição no valor de seus ativos e instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a variações de mercado, dentro de parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos da Fundação e na Resolução do CMN nº 4.661/2018, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Conforme estabelecido na Política de Investimentos, a FACEB não está autorizada a utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado diretamente em carteira própria. Também não está autorizada a utilizar hedge de carteira para gerenciar a volatilidade no resultado.

A Fundação, somente por meio de seus Fundos de Investimentos, está autorizada a fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Desta forma, caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis. O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será por meio do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções.

1.1.2 Riscos de Crédito

É o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras caso um emissor ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Para avaliação do risco de crédito, a FACEB adota o modelo baseado na abordagem qualitativa e quantitativa do crédito, ligado ao risco de degradação do emissor, conforme tabela que segue:

ABORDAGEM	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise de inúmeros elementos que contribui para formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.

Quantitativa	Avaliação de um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default.
---------------------	---

Fonte: Política de Investimentos FACEB

Para checagem do enquadramento os títulos privados a FACEB, a princípio, separam os ativos financeiros de acordo com suas características. Os seguintes pontos são considerados, adicionalmente:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras será considerado o rating da emissão, e não o da companhia emissora.

É verificado se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” elencados na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

As agências utilizadas para avaliação são: Moody's, Fitch e Standard & Poor's e Liberum e Austin. Empresas autorizadas pela FACEB para opinar sobre a qualidade de crédito do emissor e da emissão.

1.1.3 Riscos de Liquidez

Para fins de mensuração e análise desse risco serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (ativo).

Para realizar a evidenciação da liquidez dos ativos financeiros gerenciados pela FACEB, classificamos as mensurações de liquidez usando uma hierarquia de prazos que reflita o processo de liquidação de cada ativo financeiro. A hierarquia deve ter os seguintes níveis:

- (a) **nível 1** - ativos com preços negociados (sem ajustes) em até 20 dias;
- (b) **nível 2** - ativos com preços negociados em mercados ativos com prazos superiores a 20 dias; e
- (c) **nível 3** - ativos sem liquidez e/ou que precisem de algum procedimento específico para liquidação.

1.1.4 Riscos de Imagem

Possibilidade de perda decorrente de quebra da confiança ou credibilidade no ambiente de negócios e na sociedade em geral, que poderá impactar diretamente os valores dos investimentos.

A aquisição de ativos financeiros pode resultar em risco de imagem para a Fundação. Por isso, a Diretoria Administrativo-Financeira e/ou o Comitê de Assessoramento de Investimentos deverão fazer menção a esse risco, sempre que detectá-lo, quando da elaboração das propostas de investimento; e o Consultor de Controle e Risco de Investimentos e os Órgãos de Governança encarregados da apreciação das propostas deverão levar esse risco em consideração sempre que apreciarem sobre a negociação de um ativo.

1.1.5 Riscos Operacionais

Possibilidade de perda decorrente da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades da Fundação ou danos aos ativos físicos nela empregados.

1.1.6 Riscos Relacionado a Sustentabilidade dos Investimentos

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados por meio dos fatores ESG, que designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança. As três principais estratégias em termos de investimento responsável que incorporam critérios ESG e que são avaliados pela FACEB são:

- integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (best-in-class) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- filtragem, que pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável, ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ESG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a FACEB monitora os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório. Os itens mencionados devem ser observados

sempre que possível pela FACEB, considerando o seu porte e complexidade, não possuindo nesse momento caráter mandatário.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, observando as normas estabelecidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. A legislação vigente determina à entidade que ao apresentar a DFC pelo método direto, destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

A Diretoria Executiva apreciou as notas explicativas relativas as demonstrações contábeis no dia 09/03/2022 e submeteu ao Conselho Deliberativo, que aprovou dia 24/03/2022.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) *Estimativas Contábeis*

A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a fundação use de julgamento na determinação e no registro das estimativas contábeis, quando aplicável.

b) *Apuração do Resultado*

O Resultado é apurado pelo regime de competência, com a procedência à constituição do Patrimônio Social.

c) *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

d) *Demais Ativos e Passivos Circulantes*

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridas, calculadas “pro rata temporis”, líquidos das devidas provisões, quando aplicável. As obrigações estão registradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os

encargos e as variações incorridos.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, apropriados “*pro rata temporis*” com observância ao regime de competência pelo método exponencial ou linear, com base nas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, ajustados a valor justo, sendo reconhecidos diretamente no Resultado do Exercício.

f) Eventos Subsequentes

Para o exercício de 2021 não houve eventos subsequentes relevantes que geram ajustes nas demonstrações contábeis, conforme CPC 24, IAS 10.

Atualmente a ANS recepcionou o CPC 47 e o CPC 06 que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2022. Em relação ao CPC 47, o mesmo altera o registro das operações dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido, passando-se a reconhecer apenas a receita efetiva dessas operações, registrando-se o valor correspondente ao ressarcimento do custo do atendimento pelo contratante em conta retificadora da despesa de eventos.

O CPC 06 referente aos Arrendamentos, a administração entende que não se aplica à Fundação.

Outros eventos relevantes estão descritos na Nota nº 26.

g) Provisões para Ações Judiciais

As provisões para ações judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuro desembolsos financeiros, mensurados com base nas estimativas, em conformidade com CPC 25.

4. DISPONÍVEL

		R\$ Mil	
DISPONÍVEL		2021	2020
Disponível	nº 4	<u>24.903</u>	<u>33.363</u>
Bancos Conta Movimento	(a)	122	199
Aplicações de Liquidez Imediata	(b)	24.781	33.164

a) Bancos Conta Movimento - O valor R\$ 122 mil (R\$ 199 mil em 2020) - Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, com numerários mantidos em conta corrente para pagamentos de serviços de assistência à saúde.

R\$ Mil		
CAIXA e BANCOS	2021	2020
Banco de Brasília - BRB	5	6
Banco Bradesco S/A	98	68
Bradesco Ceb Saúde Vida	1	99
Bradesco FACEB Saúde Vida	12	20
Bradesco FACEB Família	3	5
Itaú Investimento	3	1
TOTAL	122	199

b) Aplicações de Liquidez Imediata - O valor de R\$ 24.781 (R\$ 33.164 mil em 2020) - Representa os recursos aportados pela patrocinadora (Neoenergia Brasília/CEB Distribuição) para constituição do Fundo Assistencial e das Garantias Financeiras necessárias para implantação dos novos planos de Saúde. Esses recursos estão aplicados em Fundo de Investimento junto as Instituições Financeiras.

R\$ Mil		
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2021	2020
Fundo de Renda Fixa - SANT TIT PUB REF DI	5.451	6.896
Fundo de Renda Fixa – MAUÁ INSTIT FIC DE FIM	-	5.428
Fundo de Renda Fixa - SAFRA CAP MARK PREMI	1.520	3.736
Fundo de Renda Fixa - VINCI VALOREM FIM	3.159	3.046
Fundo de Renda Fixa - XP MACRO INST FICFIM	7.124	6.906
Fundo de Renda Fixa - KINEA IPCA ABS FICFI	7.436	7.152
Fundo de Renda Fixa - ACTIVE FIX - MMFI	91	0
TOTAL	24.781	33.164

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ Mil		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (Títulos Públicos)	2021	2020
Aplicações Garantidoras de Provisão Técnicas	7.891	7.577
Aplicações Livres	6.936	-
TOTAL	14.827	7.577

Aplicações Garantidoras de Provisão Técnicas - Para viabilizar a criação dos novos planos de saúde e o registro dos mesmos junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS foi necessária constituição de garantias financeiras e de um fundo assistencial, conforme demonstrado a seguir:

O valor de R\$ 7.891 mil (R\$ 7.577 mil em 2020) – Representa as aplicações em título de renda fixa – público, relativos à constituição de ativo garantidor vinculado

à ANS, objetivando lastrear a PEONA – provisão de eventos ocorridos e não avisados e a PESL – Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, em atendimento à exigência da ANS, conforme art. 11 da RN 393/2015 acrescidos pela RN 442/2018.

Aplicações Livres – Em 2021 houve o resgate total do fundo de renda fixa MAUÁ INSTITUCIONAL FIC DE FIM. Este fundo acumulava queda de pouco mais de 9% em 2021 contra um retorno positivo de pouco mais de 2% do CDI no mesmo período. Além disso, havia a sinalização da MAUÁ de que vários fundos multimercados da casa seriam encerrados e a estratégia seria focada em um único, o MAUÁ MACRO. Diante desses fatos e com a abertura das taxas dos títulos públicos, houve a alocação do recurso oriundo da MAUÁ em Notas do Tesouro Nacional TIPO B – NTN-Bs. Aproveitando a abertura do DI, houve ainda resgate parcial do Fundo de Renda Fixa – SANT TIT PUB REF DI, cujos valores também foram vertidos em NTN-Bs. Ao final do exercício de 2021, o montante de títulos públicos da carteira FACEB SAÚDE, marcados a mercado, totalizava 6.936 mil, com os vencimentos nos seguintes períodos:

Notas do Tesouro Nacional TIPO B (NTN – B)	VENCIMENTOS
NTN-B - IPCA +	15/05/2025
NTN-B - IPCA +	15/08/2028
NTN-B - IPCA +	15/08/2030
NTN-B - IPCA +	15/05/2035

As aplicações financeiras relacionadas aos planos de assistência à saúde administrados pela FACEB estão majoritariamente concentradas em títulos públicos.

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

		R\$ Mil	
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2021	2020
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	nº 6	<u>6.958</u>	<u>7.533</u>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	a)	3.775	4.670
Participação dos Beneficiários em Eventos / Sinistros Indenizáveis	b)	3.082	2.809
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	c)	101	53
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	d)	-	1

a) – Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber: O valor de R\$ 3.775 mil (R\$ 4.670 mil em 2020), representa o valor nominal a receber da Patrocinadora

e as mensalidades dos participantes em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de Operações de Planos de Assistência à Saúde, observando a reversão do total da PPSC – Provisão para Perdas Sobre Créditos, que representa o valor de R\$ 123 mil (R\$ 252 mil em 2020).

b) – Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis: O valor de R\$ 3.082 (R\$ 2.809 mil em 2020) - representa o valor nominal a receber dos associados, referentes aos seus custos assistenciais (coparticipação) em atendimentos médico-hospitalares e odontológicas, observando a PPSC – Provisão para Perdas Sobre Créditos, que representa o valor de R\$ 1.196 mil (R\$ 860 mil em 2020) - constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos. O qual é revisado periodicamente para adequá-la à evolução da inadimplência da sua carteira.

	R\$ Mil	
PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	2021	2020
Assistência Médica	4.050	3.429
Assistência Odontológica	228	240
PPSC – Despesas Assistenciais	(1.181)	(856)
PPSC – Despesas Odontológicas	(15)	(4)
TOTAL	3.082	2.809

c) – Operadoras de Planos de Assistência à Saúde: O valor R\$ 101 mil (R\$ 53 mil em 2020) representa as contraprestações de corresponsabilidade assumida a qual demonstra os valores a receber relativo aos convênios de reciprocidade firmado entre as fundações do setor elétrico.

Com a RN Nº 430/17, a relação entre as operados de plano de assistência à saúde foi devidamente regulamentada, assim como os registros contábeis dela decorrentes. Até o ano de 2017 os valores da reciprocidade eram demonstrados pela conta de Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde, A partir de 1º de janeiro de 2018 data que entrou em vigor a RN430/17, os valores dessas transações passaram a ser registrados na conta Contraprestação Corresponsabilidade Assumida.

	R\$ Mil	
CONTRAPRESTAÇÃO CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA	2021	2020
CELG MED-Caixa De Assist Saúde Dos Emp Da Celg	62	26
CELOS - Fundação Celesc De Seguridade Social	1	20
CEMIG Saúde	27	2
Fundação Chesf De Assistência E Seguridade Social	11	5
TOTAL	101	53

7. REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ Mil	
		2021	2020
Realizável a Longo Prazo	nº 7	<u>3.755</u>	<u>3.755</u>
Depósitos Judiciais e Fiscais		3.755	3.755
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos	a)	3.744	3.744
Depósitos Judiciais - Cíveis	b)	11	11

a) - O valor de R\$ 3.744 (R\$ 3.744 mil em 2020) representa depósitos judiciais relativos à PIS e COFINS, correspondendo ao período de 2006 a 2021, que também está provisionado em uma conta de Provisão Para Ações Judiciais do passivo, conforme nota 10. Desde 2015 não houve lançamento nesta conta, pois as referidas contribuições passaram a ser recolhidas normalmente, e não mais depositadas judicialmente, conforme orientação jurídica.

b) - O valor de R\$ 11 mil (R\$ 11 mil 2020) representa depósito judicial referente processo de natureza cível movido contra o plano assistencial administrado pela FACEB.

8. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		R\$ Mil	
		2021	2020
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	nº 8	<u>5.672</u>	<u>6.124</u>
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	a)	925	944
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	b)	86	13
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	c)	2.524	3.489
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	d)	2.137	1.678

a) – Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG - O valor de R\$ 925 mil (R\$ 944 mil em 2020) representa as contraprestações e prêmios provenientes das contribuições dos beneficiários dos planos de saúde que são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário - *pro rata dia* - do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura, conforme RN Nº 206, de 2 de dezembro de 2009.

b) – Ressarcimento ao SUS - O valor de R\$ 86 mil (R\$ 13 mil em 2020) representa obrigação legal de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento dos beneficiários que estejam cobertos pelos planos de saúde da FACEB.

c) – Representa o valor total da conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais R\$ 2.524 mil (R\$ 3.489 mil em 2020).

	R\$ Mil	
PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR P/ OUTROS PREST. DE SERV. ASSIST.	2021	2020
Rede Contratada/Credenciada – Assistência Hospitalar	2.022	2.853
Rede Contratada/Credenciada – Assistência Odontológica	85	154
Cooperados	417	477
Reembolso - Assistência Hospitalar	0	5
TOTAL	2.524	3.489

d) – Provisão Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA - O valor de R\$ 2.137 mil (R\$ 1.678 mil em 2020) representa a constituição mínima da referida provisão, conforme artigo art. 11 da RN Nº 393/ 2015, acrescidos pela RN 442/2018. A PEONA é uma provisão exclusiva dos planos com característica de preço (mensalidade) preestabelecido e em função da criação do plano destinado aos ex-empregados que eram beneficiários do antigo Plano Assistencial da CEB (pós-estabelecido).

9. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O valor de R\$ 45 mil (R\$ 36 mil em 2020) representa o valor das Contraprestações / Prêmios a Restituir, relativos a créditos participantes de valores devidos a terceiros.

10. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O valor de R\$ 13 mil (R\$ 19 mil em 2020) representa o valor nominal, relativo aos reembolsos das despesas realizadas por participantes e seus dependentes legais, conforme acordo coletivo de trabalho – ACT CEB 2020/2022.

11. PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

O valor de R\$ 3.744 mil (R\$ 3.744 mil em 2020) representa o Exigível Contingencial, relativo à Ação Judicial de Tributos (PIS e COFINS) contabilizados, considerando que a exigibilidade destes vem sendo discutida judicialmente, correspondendo ao período de 2006 a 2021. Com a entrada em vigor da Lei nº 12.973/14, que alterou o art. 3º da Lei nº 9.718, a FACEB foi orientada a cessar o procedimento de depósito judicial do PIS e da COFINS em

relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2015, devendo-se recolher as contribuições diretamente aos cofres públicos. A discussão judicial remanesce quanto aos valores depositados antes da competência de dezembro de 2014.

12. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

O valor de R\$ 263 mil (R\$ 167 mil em 2020) representa o valor nominal dos tributos e encargos sociais a recolher: ISS, IRRF e PIS, COFINS e CSLL a recolher do plano assistencial calculados com base nas alíquotas vigentes.

13. DÉBITOS DIVERSOS

O valor de R\$ 861 mil (R\$ 1.114 mil em 2020) representa o valor nominal das despesas administrativas assistenciais a pagar, referente aos planos de assistência à saúde da patrocinadora.

14. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

O valor de R\$ 139 mil (R\$ 141 mil em 2020) corresponde a Provisão para Contingência Cível, baseado no relatório da consultoria jurídica da fundação, valores estes classificados pelos nossos consultores jurídicos como provável, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ Mil	
MOVIMENTAÇÃO DA PROVISÃO PARA O EXERCÍCIO	2021	2020
Saldos no início do período	141	142
Constituições de provisão	32	54
Reversões	(34)	(55)
TOTAL	139	141

A FACEB possui outros seis processos judiciais que correspondem o valor de R\$ 141 mil, classificados no polo passivo pelos nossos consultores jurídicos, como possível.

15. DÉBITOS DIVERSOS

O valor de R\$ 25.393 mil (R\$ 24.702 mil em 2020) representa o valor nominal a pagar, de Outras Obrigações Assistenciais com Exigibilidade a Longo Prazo da FACEB, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ Mil	
OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO	(2021)	(2020)
Convênio Neoenergia Brasília/CEB Distribuição	4.055	3.364
Recurso Fundo Assistencial	21.338	21.338
TOTAL	25.393	24.702

A Faceb administra o plano CEB saúde vida, através do convênio firmado entre as partes. Com isso todos os valores utilizados pelos participantes são repassados integralmente à Faceb para que sejam pagos os estabelecimentos conveniados. Essa por sua vez efetua os descontos e a coparticipação dos participantes é cobrada diretamente na folha de pagamento, creditando-se o ativo na subconta de coparticipação e debitando-se essa subconta de convênio no passivo.

Portanto, essa subconta representa o saldo do plano de saúde que a Faceb teria que devolver às patrocinadoras, caso essa optassem por transferir para outra administradora o plano de saúde.

O valor de 21.338 mil (R\$ 21.338 mil em 2020) é relativo ao aporte realizado pela patrocinadora, para a manutenção dos novos planos, na modalidade preestabelecido, criados para os ex-empregados em março de 2017 devido a decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.010/2002, que garantia a extensão dos benefícios do Plano Assistencial a ex-empregados da Companhia Energética de Brasília – CEB.

16. PATRIMÔNIO SOCIAL

O valor de R\$ 14.320 mil (R\$ 16.189 mil em 2020) é constituído principalmente pelo resultado positivo apurado entre as Receitas e Despesas operacionais e rendimento das aplicações financeiras. O valor da conta apresenta suficiência em relação ao Capital Regulatório, previstos na RN nº 451/20.

17. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS / PRÊMIOS GANHOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O valor de R\$ 48.350 mil (R\$ 41.840 mil em 2020) representa as contribuições relativas as faturas e mensalidades recebidas da patrocinadora, dos participantes e da corresponsabilidade assumida respectivamente, deduzida as contraprestações de corresponsabilidade cedida no valor de R\$ 1.047 mil (R\$ 1.001 em 2020) e os tributos PIS e COFINS que no exercício de 2020 foram recolhidos aos cofres públicos o valor de R\$ 227 mil (R\$ 388 mil em 2020).

	R\$ Mil	
RECEITAS	2021	2020
CONTRIBUICAO DO PATROCINADOR	27.801	21.693
CONTRIBUICAO DO PARTICIPANTE	21.009	20.987
CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA	814	549
(-) CORRESPONSABILIDADE CEDIDA	(1.047)	(1.001)
(-) TRIBUTOS FEDERAIS	(227)	(388)
TOTAL	48.350	41.840

Verifica-se o aumento na receita de contribuição/reembolso da patrocinadora em função do aumento na utilização da rede motivado pela COVID – 19 e pelos desligamentos dos participantes ativos, por ocasião da adesão ao PDV. Em que pese a variação das contribuições participantes não ter sido significativa, houve reajuste a partir de junho/21 em 5,42% para os planos Faceb Saúde Vida/Faceb Família e 10,31% para o plano Ceb Saúde Vida, em contrapartida a uma redução na quantidade participantes inscritos no plano. Com a privatização da CEB Distribuição, ocorreu um aumento de utilização do plano de saúde por parte dos ativos, o plano CEB Saúde Vida, por se tratar de um plano na modalidade de preço pós-estabelecido, a sua receita é relativa a utilização, pois, nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita deve ser registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

18. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS/SINISTROS RETIDOS

O valor de R\$ 41.249 mil (R\$ 30.408 mil em 2020) representa as despesas médica/hospitalar e odontológica pagas à rede credenciada mais as constituições/reversões da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA.

A PEONA é uma provisão constituída para fazer frente às despesas ocorridas no intervalo entre o momento em que o participante recebe o atendimento e o processamento da fatura.

	R\$ Mil	
DESPESAS ASSISTENCIAIS	2021	2020
Despesa Med/Hospitalar	39.809	29.409
Despesa Odontológica	903	972
Sistema Único de Saúde - SUS	79	13
Varição da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA	458	14
TOTAL	41.249	30.408

Após a privatização da Ceb Distribuição ocorreu um aumento de utilização por partes dos ativos do plano Ceb Saúde Vida, devido ao alto índice de

desligamento por parte da nova Patrocinadora, Neoenergia Brasília e o Programa de Demissão Voluntária – PDV. Bem como, o crescimento de casos com internações/sinistros relativos ao COVID 19 no exercício de 2021.

19. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O valor de R\$ 87 mil (R\$ 58 mil em 2020) é composto pela taxa administrativa cobrada nas faturas emitidas pela FACEB, decorrente dos convênios de reciprocidade mantidos com outras fundações do setor elétrico, permitindo o atendimento médico-hospitalar em vários estados do país.

20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O valor de R\$ 208 mil (R\$ 140 mil em 2020) compreende as variações nas contas de Provisão Para Perdas sobre Créditos

21. OUTRAS DESPESAS OPER. DE ASSIST. À SAÚDE NÃO REL. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O valor de R\$ 4.220 mil (R\$ 4.422 mil em 2020) compreende as faturas emitidas pela FACEB às patrocinadoras para cobertura das despesas assistenciais, referentes a utilização do plano pelos participantes. Os valores apresentados, como outras despesas, são compostos pelas diferenças entre os recebimentos e pagamentos das despesas assistenciais do plano de saúde que a FACEB teria que devolver às patrocinadoras, caso essas optassem por transferir para outra administradora o plano de saúde. O valor total da conta de Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde no exercício de 2021 correspondem o total de R\$ 4.428 mil, conforme demonstrativo a seguir:

	R\$ Mil	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2021	2020
Provisão Para Perdas sobre Créditos	(208)	(140)
Outras Despesas	(4.220)	(4.422)
TOTAL	(4.428)	(4.562)

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAÚDE

O valor de R\$ 5.496 mil (R\$ 5.524 mil em 2020) representa as despesas administrativas realizadas durante o exercício com os planos de assistência à saúde administrados pela FACEB e que estão apresentadas conforme demonstrativo abaixo:

	R\$ Mil	
DESPESA ADMINISTRATIVA	2021	2020
Pessoal / Encargos	3.031	3.326
Treinamentos/Congressos/Seminários	21	16
Viagens e Estadias	-	7
Serviços de Terceiros	2.140	1.935
Despesas Gerais	188	200
Depreciações e Amortizações	21	21
Contingências/Judiciais	95	19
TOTAL	5.496	5.524

Conforme a cláusula terceira do § 1º, letra “h”, constante do convênio de adesão firmado entre a Faceb e as Patrocinadoras prevê que, dentre outras obrigações, as patrocinadoras dos planos de assistência à saúde devem:

Arcar tempestivamente com a despesa administrativa da Faceb, inerente à administração do CEB SAÚDE VIDA, do FACEB SAÚDE VIDA e do FACEB FAMÍLIA, desde que devidamente comprovados pela operadora.

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado líquido financeiro de R\$ 660 mil (R\$ 1.493 mil em 2020) é a diferença entre os saldos das receitas financeiras R\$ 1.593 mil (R\$ 1.695 mil em 2020) que correspondem principalmente a apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos em títulos públicos e os saldos das despesas financeiras no montante de R\$ 933 mil (R\$ 201 mil em 2020) são decorrentes de tarifas de manutenção da conta corrente e movimentações financeiras, descontos concedidos em contraprestações indevidas, despesas com aplicações financeiras. O quadro a seguir representa a composição do resultado financeiro líquido:

	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2021	2020
Receitas Financeiras	1.593	1.694
Despesas Financeiras	(933)	(201)
Resultado Financeiro Líquido	660	1.493

A variação das despesas financeiras decorre da rentabilidade negativa dos planos, pois, conforme mencionado anteriormente, houve o resgate total do fundo de renda fixa MAUÁ INSTITUCIONAL FIC DE FIM. Este fundo acumulava queda de pouco mais de 9% em 2021 contra um retorno positivo de pouco mais de 2% do CDI no mesmo período.

24. RESULTADO LÍQUIDO

O déficit de 1.868 mil, apresentado no resultado líquido é relativo aos planos da modalidade de preço preestabelecido, os quais apresentaram no decorrer do ano de 2021 um aumento nos casos de internações/sinistros, causadas, em sua maior parte, pela pandemia relativa ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) e os tratamentos relativos as doenças preexistentes na população majoritária dos planos, como doenças cognitivas, câncer, Pneumonia entre outras, o crescimento no conhecimento dos casos sinistros aumentaram as despesas assistenciais e conseqüentemente as provisões técnicas como PEONA e PEONA SUS.

25. TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES RELACIONADAS

A FACEB administra planos de assistência à saúde com modalidade de preço pós – estabelecido e preestabelecido, conforme descrito na Nota 1, os aportes dos participantes e patrocinadores desses planos de benefícios estão relacionados no quadro a seguir:

PLANO	2021		2020	
	Patrocinadora	Participantes	Patrocinadora	Participantes
Preestabelecido	-	18.403	-	18.159
Pós- Estabelecido	27.853	2.321	21.712	2.357
Total	27.853	20.724	21.712	20.516

R\$ Mil

26. EVENTOS RELEVANTES

Referência: Descontinuidade Operacional – Planos de Saúde

Em atendimento a solicitação da patrocinadora Neoenergia Brasília foi dado início aos processos de incorporação da FACEB à Néos e os estudos necessários para realização de procedimentos tais como: o encerramento dos planos de saúde administrados pela FACEB; e a cisão do Plano CD (CEBPREV). Com relação a descontinuidade operacional dos planos de saúde, a Patrocinadora Neoenergia, ratificou em reunião ocorrida em 23/02/2022, que a data para descontinuidade da gestão dos planos de saúde na Faceb será 01/07/2022. No entanto, ainda não confirmou qual será a operadora que receberá as 3.679 vidas dos atuais planos de saúde administrados pela Faceb. Posto isso, continuamos aguardando posicionamento da Neoenergia, para que possamos solicitar o encerramento do registro da operadora na ANS e, em conformidade com a RN 301 de 07/08/2012, cessam as obrigações regulamentares da operadora, somente após o cancelamento e baixa do registro pela Agência, motivo pelo não há como afirmar a data de descontinuidade das atividades de Saúde na Fundação. Dessa forma, sem a previsão de encerramento de todas obrigações dos planos de saúde, as demonstrações

foram elaboradas com pressuposto de continuidade operacional. Destaca-se, ainda, que após o encerramento de todas atividades vinculadas ao segmento da saúde, não haverá critério de rateio entre as gestões (Previdencial/Assistencial) para despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Referência: Alteração do Estatuto

A FACEB protocolou na PREVIC, em 22/02/2021, a proposta de alteração do Estatuto da Entidade (Proc.: 44011.000862/2021-11), com vistas à adequação aos normativos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em especial a Instrução Normativa/Previc nº 13 e a Resolução CNPC nº 35, ambas de 2019.

Em 14/04/2021, a PREVIC enviou resposta por meio da Nota Nº 343/2021, apresentando uma série de exigências a serem cumpridas. No entanto, ao submeter o solicitado pela PREVIC ao Conselho Deliberativo, precisamente em sua 170ª Reunião Ordinária, foi proposto o sobrestamento da alteração com o objetivo de esclarecer a obrigatoriedade de cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 108/2001 sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, tendo em vista que a Neoenergia S/A, maior patrocinadora dos planos de benefícios da Faceb como dito, possui personalidade jurídica privada.

Em resposta a Previc manifestou-se no sentido de aplicar a LC nº 109/2001, recomendando alterações no estatuto caso seja do interesse da Patrocinadora Neoenergia, posto que conta com maior número de participantes e ainda o maior montante de recursos garantidores em planos de benefícios previdenciários. Conquanto, diante da iminente da solicitação de cisão e posterior incorporação da FACEB pela Neos, por hora, a alteração estatutária permanece sobrestada.

Brasília, 09 de março de 2022.

PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO
Presidente
CPF 343.165.741-91

NAOR ALVES DE PAULA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF 307.609.091-72

THIAGO CAVALCANTE SANTOS
Diretor de Benefícios
CPF 006.405.081-54

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CRC-DF 19172
CPF: 005.378.011-62

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6B6F712B436936477739413D / Página 22 de 22



Assinado digitalmente por: André Bahia Ribeiro, Certificado Digital: CN=ANDRE BAHIA RIBEIRO:00537801162, OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 22/03/2022 12:22:14



Assinado digitalmente por: Thiago Cavalcante Santos, Certificado Digital: CN=THIAGO CAVALCANTE SANTOS:00640508154, OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 22/03/2022 14:40:17



Assinado digitalmente por: Paulo Afonso, Certificado Digital: CN=PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO:34316574191, OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 22/03/2022 15:02:34



Assinado digitalmente por: Naor Alves de Paula Filho, Certificado Digital: CN=NAOR ALVES DE PAULA FILHO:30760909172, OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 23/03/2022 16:01:12